



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº 15/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 09 DE JUNHO DE 2023**

Processo GD: 2023/150.10.701/15



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 15/2023-----

-----Aos nove de junho de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 7 de junho de 2023, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.844.961,85 € (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente o cidadão João Manuel Fontes Dinis, de Vila Franca da Beira, que, previamente inscrito, manifestou intenção de intervir neste período destinado à intervenção do público, para apresentação, pelo mesmo, de pedidos de informação e esclarecimentos. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertido para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizou a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----De seguida, o Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Sr. João Dinis, que disse pretender apresentar à Câmara Municipal os seguintes assuntos:-----

-----“1 - Custos e respetivas participações para a instalação do Passadiço-Ponte no Rio Seia, junto ao Açude da Ribeira?-----

-----1.1 - Que novos projetos para mais Passadiços nesta mesma zona?-----

-----1.2 - E não há projetos camarários ou outros para instalar Passadiços no correr do Vale do Mondego, no nosso Município?-----

-----2 - Para quando a recuperação do Açude do Moinho das Figueiras, no Rio Seia, situado entre a Ponte do Salto e a Ponte do Moinho do Buraco? E a recuperação de Açudes no Rio Mondego, em especial do praticamente destruído Açude logo a montante da Ponte da Atalhada e do Açude danificado, a jusante desta mesma Ponte e há poucos anos, "rasgado" que foi até ao leito do Mondego, junto à margem esquerda?-----

-----3 - Como estão eventuais projetos de intervenção nas ETAR em Vila Franca da Beira e em Ervedal da Beira?-----

-----4 - Apesar das muitas chamadas de atenção às Autarquias, continua em mau estado o Estradão fundeiro ao Vale do Mondego, mormente desde a EN -230 e a saída para Póvoa de S. Cosme, pela Penha da Póvoa. Vai ou não ser devidamente recuperado este Estradão e quando? -----

-----5 - Como vão os projetos camarários de instalação das AIGP, Áreas Integradas de Gestão da Paisagem previstas para a zona da Cordinha?-----

-----Já há as respetivas "Unidades de Gestão" ? A Câmara delegou ou vai delegar competências nesta matéria e se sim a que entidade(s)?-----

-----6 - Residência Estudantil para alunos da ESTGOH. Há evolução e qual? Por exemplo, a Câmara encara a celebração de algum contrato ou protocolo (temporal) com os proprietários do Hotel São Paulo para recuperar e dar utilização prática ao edifício?-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara começou por considerar que “o Sr. João Dinis insiste em invocar a sua função de cidadão, ocupando o espaço dos cidadãos neste período que é reservado ao público, para tratar de matéria política e apresentar algumas questões, sendo que algumas delas já aqui trouxe e já lhe foram respondidas”. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu esclarecendo que “relativamente ao passadiço e tal como já disse noutras ocasiões, o projeto tem um investimento elegível de 441.554,26 € e um financiamento da Comunidade Europeia, através do FEDER, no âmbito do Programa Operacional Centro 2020, de 375.321,12 € e tem ainda uma contrapartida Nacional de 68.125,24 €. Ou seja, são os valores que por obrigação estão colocados num “placard” que se encontra no local, a título informativo e obrigatório nas operações financiadas com Fundos Comunitários, e portanto são do domínio público”. Quanto à questão da realização de mais passadiços naquela zona, informou que, “neste momento, não há qualquer projeto de execução para instalação de passadiços naquela zona”. Acrescentou que “há ideias a explorar, há hipóteses a trabalhar e só depois de avaliadas as estimativas e ficando definidas as áreas a intervir com passadiços, serão aprovados os traçados, serão elaborados os respetivos projetos e serão efetuadas as necessárias candidaturas para financiar essas mesmas operações, se tal for possível e se as mesmas forem consideradas elegíveis e passíveis de apoio com Fundos Comunitários. Ainda assim, na Zona do Açude foram instalados três percursos pedestres de carácter circular, que perfazem 15 km de percursos em espaço natural, com colocação de sinalética e delimitações de segurança à volta do Açude da Ribeira”. Sobre o Açude do Moinho das Figueiras informou que esse e outros Açudes estão sinalizados junto da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Administração da Agência Portuguesa do Ambiente para intervenção. A ARH tem o seu entendimento legal sobre as intervenções nos Açudes, estando sinalizados vários do Vale do Alva, no Vale Cobral, no Vale do Seia e também no Mondego e ainda quanto à prioridade de intervenção e à recuperação desses mesmos Açudes”. Já no que se refere à questão da ETAR de Vila Franca da Beira, deu nota que “recebemos por parte da empresa Águas do Vale do Tejo a informação de que foi elaborado o programa preliminar do projeto de Remodelação da ETAR de Avô, ETAR de Santo António do Alva e ETAR de Vila Franca da Beira, cuja estimativa orçamental da obra é de cerca de 1.470.000,00 €, valor este que foi aprovado para recuperar as referidas infraestruturas”. Sobre a recuperação do estradão fundeiro do Vale do Mondego referiu que “ele de facto consta do nosso plano de investimentos para a sua recuperação e manutenção, ou seja um esforço que temos vindo a ter e sempre que possível melhorar a qualidade das intervenções para o tornar transitável e atenuar os efeitos provocados pelas chuvas sobre o mesmo”. Acerca das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), informou que “de acordo com a informação obtida através do Gabinete Técnico Florestal, neste momento, as AIGP estão em fase de elaboração, estão a ser encetados contactos para a adesão dos proprietários, já foram feitas ações de sensibilização, inclusivamente na zona norte e posteriormente serão objeto de parecer por parte da entidade gestora e ainda por parte de todas as entidades com intervenção na aprovação da versão final das AIGP”. Disse ainda que “terminou no dia 26 de maio a consulta pública do cadastro elaborado no âmbito da constituição das ditas AIGP”. Quanto à entidade gestora informou que “é aquela que a lei define”. Deu nota que “nas áreas beneficiárias de Ações Integradas de Gestão da Paisagem e de acordo com o que está preconizado na Lei, tem como entidade gestora a entidade gestora da ZIF em articulação com o Gabinete Técnico Florestal do Município de Oliveira do Hospital”. Relativamente à questão sobre a residência estudantil para alunos da ESTGOH, informou que “o processo decorre e é conduzido pelo Instituto Politécnico de Coimbra, é um projeto candidatado ao PRR pelo IPC, que nos termos da Lei publicou no site da Direção Geral do Tesouro o interesse em adquirir um imóvel em Oliveira do Hospital, teve um período para entrega de propostas e, neste momento está em fase de apreciação o processo de aquisição desse mesmo imóvel por parte do IPC que tem tido o cuidado de informar o Município de Oliveira do Hospital dessas mesmas démarches”.

-----Seguiu-se uma breve troca de impressões entre o Presidente da Câmara e o Sr. João Dinis acerca das informações e esclarecimentos ora prestados, tendo o Sr. Presidente da Câmara dado o assunto por encerrado.

-----Em face do exposto, o Sr. João Dinis, deu por terminada a sua participação/ intervenção na presente reunião, agradecendo a atenção dispensada pelo Sr. Presidente da Câmara e restantes membros do executivo, ausentando-se de seguida do salão nobre.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Francisco Rodrigues, Graça Brito e Rui Fernandes. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ATLETA ROSA JESUS – SANTA CASA DA MISERICORDIA DE GALIZES-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à atleta da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Rosa Jesus, natural de Travanca de Lagos, por se ter sagrado Campeã Nacional Absoluto Boccia BC5, no campeonato que foi disputado no pavilhão Dr. Mário Mexia, em Coimbra, nos dias 3 e 4 junho. Concluiu felicitando a atleta Rosa Jesus e o seu treinador Cláudio Gomes assim como a sua equipa e todos os técnicos e colaboradores que os apoiaram e acompanharam nesta competição. Felicitou ainda o Sr. Provedor Prof. Bruno Miranda e toda a estrutura diretiva da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, pela aposta, pelo apoio e pela dinamização do desporto para todos, valorizando o seu importante papel na inclusão, superação e valorização pessoal. -----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

1.2.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OHS SPORT-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Associação Desportiva OH Sports por se ter sagrado como equipa Campeã Nacional de Hóquei em Patins Sub23, no passado dia 27 de maio. Saudou e felicitou toda a estrutura da Associação Desportiva OH Sports pelo excelente trabalho realizado, salientando que este é o resultado do esforço e do trabalho conjunto de direção, jogadores, equipa técnica e staff, com o apoio dos patrocinadores, adeptos e simpatizantes. -----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

-----Ainda no que se reporta aos votos de reconhecimento supra o vereador Nuno Ribeiro acrescentou que, em seu entender, “estes dois votos de reconhecimento orgulham o desporto no concelho de Oliveira do Hospital e que valorizam também tudo aquilo que tem sido feito por todas as equipas e associações no Associativismo Desportivo”.-----

-----O Presidente da Câmara declarou associar-se aos votos de reconhecimento supra, no caso da atleta da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Rosa Jesus, por considerar que “este estatuto de campeã nacional é de facto a demonstração de que é possível fazer desporto para todos e que esse desporto realiza as pessoas, integra as pessoas, valoriza as pessoas e daí a razão do investimento do município nas várias vertentes desportivas, sejam as de reabilitação, sejam as de formação, sejam aquelas de vertente mais de competição” e no caso da Associação Desportiva OH Sports que se sagrou Campeã Nacional de Hóquei em Patins Sub23, por reconhecer que, como disse o vereador Nuno Ribeiro, “é a recompensa do esforço e do trabalho conjunto de direção, jogadores, equipa técnica e staff, com o apoio dos patrocinadores, adeptos e simpatizantes e logo no ano em que se estreia, estreia-se logo como Campeã Nacional”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues interveio declarando que os vereadores eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP também se associam aos votos de reconhecimento supra apresentados pelo vereador Nuno Ribeiro, por considerarem que “de facto quando se atinge o estatuto de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

campeão nacional o grau de retorno que estas atletas e/ou equipas dão ao Município de Oliveira do Hospital e o apoio que o município por sua vez dá as atividades desportivas, adquire uma dimensão mais relevante. E portanto, vale a pena também destacar que se trata de títulos de dimensão nacional e que por isso merecem um destaque maior da parte da Câmara Municipal e um reconhecimento maior por causa desse nível superior do êxito que foi alcançado”. Mais referiu que “ainda assim gostaria de relevar uma circunstância que, em meu entender, prejudica um bocadinho esta visibilidade e este retorno que conseguimos alcançar, nomeadamente com a conquista por parte do Título de Campeão Nacional de Hóquei em Patins Sub23 da Associação Desportiva OH Sports, uma vez que o nome de Oliveira do Hospital fica um bocadinho diluído nesta nova designação do Clube que nos representa. Ou seja, o “OH Sports” nem toda a gente identifica o OH como sendo Oliveira do Hospital, e portanto, esse retorno que podia ser trazido através da designação do nosso concelho acaba por ficar um bocadinho prejudicado e eu gostava que um dia houvesse uma correção desta situação, sem prejuízo do êxito e do mérito que a entidade e que a própria Associação e a sua equipa técnica, atletas e jogadores conseguiram alcançar com esta conquista. No entanto, obviamente que nos associamos com entusiasmo à conquista da Associação Desportiva OH Sports e a este voto de reconhecimento”.

-----O Presidente da Câmara referiu que “tal como ontem dizia o vereador Nuno Ribeiro, em jeito de observação, e muito bem, essa designação tem uma compensação. É que a numeração das camisolas dos atletas da OH Sports é feita nas costas, de forma bem visível, junto com o símbolo de Oliveira do Hospital, acrescido de uma mensagem de apelo que diz “Visite Oliveira do Hospital”. E portanto, de alguma forma, associa a equipa ao nosso território, ao nosso concelho, ao nosso município e o posiciona do ponto de vista do marketing”.

-----O vereador Francisco Rodrigues disse desconhecer essa referência, clarificando que “as minhas palavras foram no sentido de que, se o nome não tivesse sido mudado, essa visibilidade e esse retorno seria ainda maior porque uma coisa é assistir aos jogos em direto ou por qualquer outro meio audiovisual, é visível essa situação. Agora, se virmos cleppings da imprensa desportiva, o nome que aparece é OH Sports, não é Oliveira do Hospital pelo que nesse aspeto há um menor aproveitamento do mérito alcançado e do apoio que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital dá a estas instituições, é essa a questão. Assim sendo, as minhas palavras não foram no sentido crítico, mas sim no sentido de que, uma vez que foi alcançada esta visibilidade, se um dia puder ser reformulada essa questão do nome da Associação para que devolva mais em termos de retorno e de visibilidade do concelho, isso seria vantajoso”.

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES

2.2.1 – 1.º ANIVERSÁRIO DO FALECIMENTO DO ENG.º CARLOS PORTUGAL, ANTIGO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----O vereador Francisco Rodrigues recordou que, no passado dia 27 de maio, fez um ano que faleceu o Eng.º Carlos Portugal, antigo presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, onde exerceu dois mandatos, entre janeiro de 1994 e janeiro de 2002. Realçou que “há um ano atrás quando fizemos a evocação por ocasião do seu falecimento, julgo que todos nós e de forma geral, reconhecemos o mérito do percurso pessoal e profissional da pessoa em questão, e portanto, admitimos que haveria alguma razão de ser para que nós nos preocupássemos em que houvesse o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reconhecimento público desse mérito e dessa figura que foi marcante no concelho de Oliveira do Hospital, quer antes de cá chegar, quer depois quando veio a exercer funções em Oliveira do Hospital. Todos sabemos que lhe foi atribuída a Medalha de Ouro em 2007, mas, felizmente, não se esgotam na atribuição de uma medalha, as formas de reconhecer o mérito de pessoas valiosas que julgo todos reconhecermos que é o caso. Assim sendo, a minha recomendação de hoje, é que, lembrando esse aniversário sobre o falecimento do Sr. Eng.º Carlos Portugal, possam ser encontradas outras formas, nomeadamente a atribuição do seu nome a um local público a um edifício público, a um arruamento ou possam até ser consideradas aquando da denominação e mudança de nomenclatura de Ruas na cidade ou em qualquer outra localidade do concelho, que embora seja uma iniciativa das Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal pode exercer alguma influência sobre essas mesmas iniciativas”. Terminou referindo que “eu gostaria que tanto quanto mais breve possível esta situação pudesse vir a ter contemplação prática, porque se trata de uma pessoa a quem nós todos de facto devemos uma dedicação ao concelho assinalável”.-----
-----Em resposta o Presidente da Câmara reconheceu os méritos e o percurso do Sr. Eng.º Carlos Portugal, enquanto cidadão, desportista e enquanto político e autarca, sublinhando que “essa questão é inquestionável”. Mais referiu que “de facto na altura assumimos aqui o caminho de perpetuar o nome do Eng.º Carlos Portugal, no espaço público do concelho, e o espaço público pode ser com recurso à toponímia, através da denominação ou nomenclatura de um arruamento, ou outra forma de perpetuar o nome no espaço público. E portanto, teremos que encontrar, seja por via de um arruamento, seja por via de um espaço memorial, seja por outra circunstância, encontrar um equipamento, um espaço ou uma rua”. Concluiu assim agradecendo a nota deixada pelo vereador Francisco Rodrigues para que, como referiu, “possamos dar sequência àquilo que é uma matéria para todos nós consensual”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

2.3.1 – VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO – AEOH - CONCURSO EUROESCOLAS 2023-----

-----U.D.E.S.
-----A vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento às duas alunas do 11.º ano do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH), Daniela Guimarães e Mafalda Correia, por terem vencido a final do concurso Euroescolas, sob o tema “Prevenir a corrupção: uma causa de todos!”, expondo de forma crítica, criativa e concisa uma resposta a este que é um problema da sociedade atual, independentemente do país, na sessão nacional que decorreu no passado dia 30 de maio, na Assembleia da República. Fez assim saber que depois de terem vencido a fase distrital, em Coimbra, e de agora triunfarem na nacional, em Lisboa, as estudantes vão competir com alunos de toda a União Europeia e vão representar Portugal ao Parlamento Europeu, em Estrasburgo. Concluiu lembrando que “este concurso é uma organização do Parlamento Europeu em conjunto com o Instituto Português do Desporto e Juventude e com a participação da Assembleia da República, das Assembleias Legislativas e Direções Regionais da Juventude dos Açores e da Madeira”. Saudou e felicitou as alunas Daniela Guimarães e Mafalda Correia por terem representado tão bem o Agrupamento de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Escolas de Oliveira do Hospital e o concelho de Oliveira do Hospital, sob a coordenação da professora Ana Mendonça.-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para destacar o empenho e a dedicação das alunas em questão, congratulando-se pela forma como apresentaram a performance que as levou à final do Euroescolas, quer na Assembleia da República como também à comunidade escolar na sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio alertando para o facto de, entretanto, outros prémios terem sido ganhos noutros concursos a nível nacional, por outros alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que como referiu “também merecem ser valorizados e reconhecidos”.-----

-----O Presidente da Câmara disse saudar “o desempenho de todo esse conjunto de alunos e projetos”, que como referiu “obviamente que engrandecem o valor e a importância da Escola Pública e o trabalho dos professores, da organização escolar e também da boa relação e cooperação que, felizmente, existe e que é assumida entre a direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o Município de Oliveira do Hospital.-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de louvor e reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

2.3.2 – VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO – EPTOLIVA RECONHECIDA COM SELO DE OURO NA REDESCOLAS ANTICORRUPÇÃO-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento à EPTOLIVA por ter sido a única escola profissional da Região de Coimbra a ser reconhecida como Escola Embaixadora – RedEscolas AntiCorrupção. Fez saber que a cerimónia de encerramento da 2.ª edição do Programa RedEscolas, que distinguiu 50 escolas públicas e privadas a nível nacional e escolas portuguesas no estrangeiro, aconteceu em Lisboa, no passado dia 2 de junho. Deu a saber que estiveram presentes na cerimónia o Presidente da Escola, Daniel Dinis Costa, acompanhado do Coordenador do Pólo de Tábua, Carlos Campos, para receber o Certificado ‘Escola Embaixadora Anticorrupção 2022-23’ com a atribuição do Selo Digital Ouro do Programa RedEscolas Anticorrupção. Felicitou assim os alunos da EPTOLIVA que se propuseram a integrar esta rede de cidadania, através da implementação de atividades de Educação para a Cidadania que procuraram encorajar outros alunos a refletir e a agir sobre temas da integridade e sentimentos de repúdio face à prática da corrupção, bem como pela promoção de uma maior aproximação do público escolar ao poder local, permitindo, assim, o desenvolvimento de uma maior literacia democrática, e uma participação ativa e consciente nos processos de tomada de decisão. Concluiu dando nota que a qualidade dos trabalhos desenvolvidos conquistou, também, a atribuição de cartões de identificação ‘Embaixador Júnior da RedEscolas AntiCorrupção 2022/2023’ para todos os alunos envolvidos.-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de louvor e reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

2.3.3 – VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO – DESIGN PROJETO “BANCO ALIMENTAR PÊLOS DE RUA”, DINAMIZADO NAS AEC NA EB N.º 1 DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento aos alunos das AEC na EB n.º 1 de Oliveira do Hospital pelo desenvolvimento do projeto “Banco Alimentar Pêlos de Rua” e divulgação de adoção, dinamizado no âmbito das AEC na EB n.º 1 de Oliveira do Hospital em parceria com o Pelouro de Serviços Veterinários e Bem-estar Animal, sob a coordenação das Professoras Daniela e Natália, por ter vencido, em Vila Nova de Gaia, a categoria de Prémio Mais Inovador no concurso nacional de projetos Design For Change. Fez saber que a concurso estavam 25 projetos de 21 municípios de norte a sul de Portugal. Congratulou-se e felicitou os cinco alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, de nacionalidades diferentes, pelo trabalho desenvolvido sob a coordenação das Professoras Daniela e Natália.-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de louvor e reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

-----A vereadora Graça Brito aproveitou a sua intervenção para agradecer ainda a todos os alunos e docentes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela sua interação nas comemorações do Dia da Criança, através da realização de diversas atividades (de forma alternativa e complementar) adequadas às condições climáticas que se fizeram sentir no dia 1 de junho, e que de outra forma não teria sido possível concretizar. Fez assim saber que o dia foi marcado pela sua visita a todas as escolas do concelho em que uma vez mais os direitos das crianças lembrados, com especial referência à vulnerabilidade e às necessidades especiais das crianças dos países em desenvolvimento e, em particular, dos países menos desenvolvidos. Conclui dando nota que as atividades que o Município tinha previsto para este dia, e que não foi possível realizar por força das condições climáticas que se fizeram sentir no dia 1 de junho, foram adiadas para o final do mês de junho.-----

2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES-----

2.4.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE - 50.º ANIVERSÁRIO-----

-----O vereador Rui Fernandes saudou e felicitou a Associação Desportiva Nogueirense pelas suas Bodas de Ouro, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento àquela Associação que, no passado dia 1 de junho, comemorou o seu 50.º Aniversário. Salientou que, em seu entender, “este reconhecimento é uma forma de valorizar uma das instituições que levou e leva o nome do nosso concelho bem longe e que merece este agradecimento pelo empenho e dedicação de todos aqueles que por lá passaram, dirigentes, atletas, treinadores, colaboradores, sócios, adeptos, patrocinadores, amigos e comunidade em geral, que muito contribuíram para a história do clube e para a valorização do desporto e do associativismo no concelho, exercendo a sua atividade ininterruptamente”.-----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio declarando associar-se à proposta apresentada pelo vereador Rui Fernandes, referindo que este assunto estava preparado para ser abordado nos seus assuntos, mas sendo apresentado pelo vereador Rui Fernandes declarou que se associa e reforça esta proposta. Acrescentou que “este é também o momento de lembrar todos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aqueles que passaram pela Associação Desportiva Nogueirense, que muito contribuíram para a história do clube”. Assinalou e enalteceu ainda a forma digna como a Direção atual da Associação Desportiva Nogueirense está a organizar as comemorações do 50º aniversário daquele clube. Concluiu corroborando da presente proposta, frisando que “faz todo o sentido”.

O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

3 - ORDEM DO DIA

De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/15**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 11, 12, 13 E 14, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 24 E 27 DE ABRIL E DE 11 E 26 DE MAIO, DE 2023, RESPETIVAMENTE

A ata n.º 12/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de abril, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ainda, por unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 11, 13 e 14, das reuniões de 24 de abril e de 11 e 26 de maio de 2023, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.

3.2 – CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F./DOC.2

Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Mendes, datada de 31/05/2023, sobre o assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-

“Tendo presente o pedido de renovação, para a época de 2023, do contrato em epígrafe formulado pelo cessionário, Sr. Rui Miguel Nunes Minas, informo o seguinte:-

1 - O n.º 3 da cláusula primeira do respetivo contrato determina que “Findo o prazo inicial da cessão de exploração poderá o mesmo ser renovado, por duas vezes, por iguais períodos sucessivos anuais de 3 meses até ao limite de 3 anos, desde que requerido pelo cessionário com a antecedência mínima de 90 dias do termo do período inicial ou renovação.” Por seu turno o n.º 4 da mesma cláusula fixa que “A renovação do prazo da cessão de exploração ficará sempre dependente da aceitação da entidade cedente, devendo ser outorgado novo contrato, em caso de aceitação.”;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2 - O prazo inicial da cessão de exploração em causa terminou no dia 15 de setembro de 2022, pelo que o pedido de renovação deveria ter sido efetuado até 15 de dezembro de 2022, o que não aconteceu (o pedido data de 9 de maio de 2023);-----

-----3 - Tendo presente que a eventual abertura de novo procedimento e consequente contratação não estarão concluídos a tempo da nova época de funcionamento da piscina descoberta, cabe à Câmara deliberar sobre a aceitação do pedido de renovação ainda que tendo sido feito de forma extemporânea.”-----

-----Á consideração superior-----

-----O Diretor do DAGF-----

-----João Manuel Nunes Mendes”-----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “já no ano passado, mais ou menos por esta altura, eu coloquei a dúvida sobre se não haveria vantagem em colocar este bar a concurso, conjuntamente com o espaço recentemente requalificado e colocado ao serviço da população no Parque dos Marmelos, tendo em conta que existe naquele espaço um equipamento com finalidade idêntica à que funciona no Bar das Piscinas, ou seja, se não haveria a possibilidade do concurso poder ser conjunto para ambos os espaços de restauração/ cafetaria”. Questionou assim sobre “se ao final de um ano essa possibilidade foi ou não considerada e bem assim se de facto há ou não a intenção de colocar a funcionar aquele espaço que foi criado no Parque dos Marmelos”. Concluiu realçando que, com esta questão, pretendia obter esclarecimentos relativamente à possibilidade da cessão de exploração conjunta dos referidos espaços de restauração/ cafetaria, propriedade desta Câmara Municipal.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que no que se refere ao espaço sito no Parque dos Marmelos, estão a ser pensados vários tipos de utilização e ou outras soluções com vista à sua dinamização, tendo em conta que é do interesse de todos criar ali um lugar de interesse e de atratividade, que crie bem-estar a quem por ali passa para usufruir daquele novo “pulmão verde” da cidade e que, até ao momento, tem tido uma excelente utilização. Clarificou, porém, que neste momento a prioridade é o Bar das Piscinas uma vez que a abertura daquele espaço está para breve.-

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado e aceitar o pedido de renovação, ainda que tendo sido feito de forma extemporânea, da cessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais, por mais uma época, que corresponderá ao período estival de 2023, apresentado pelo Sr. Rui Minas, pelo valor da sua proposta inicial de 755,99 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----**Foi igualmente deliberado nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, aprovar a minuta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, referente à renovação da cessão de exploração supra referenciada.**-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

-----O vereador Francisco Rodrigues declarou que “não estando contra a renovação desta cessão de exploração gostaria de deixar a recomendação de que, o mais tardar, no próximo ano, aquelas duas infraestruturas possam ser colocadas a concurso em conjunto, exatamente para evitar que tendo concorrentes e operadores diferentes pudessem tornar-se competidores entre si. Ou seja, para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

evitar essa situação, talvez a complementaridade de ambos os espaços e atribuídas à mesma entidade exploradora poderia ter vantagens para o interesse público e para o município. E portanto, deixo esta recomendação e que o mais tardar no próximo ano esta situação seja acautelada para evitar que o espaço vá estar vazio, desocupado e sem utilização à semelhança do que acontece há já vários anos com o Café Central e que é uma vergonha”.

3.3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ E CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE

-----D.A.G.F./DOC.3

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, Fundação Aurélio Amaro Dinis e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que,-----

-----Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições, entre outras, no domínio da saúde, competindo à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social; -----

-----O Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) e, em particular, o Centro de Responsabilidade Integrada de Psiquiatria vêm desenvolvendo, de há uns anos a esta parte, um meritório trabalho de proximidade junto da população mais carenciada no âmbito da Saúde Mental do concelho de Oliveira do Hospital, através da Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte;-----

-----Pela mencionada Equipa foi manifestada a necessidade de um espaço centralizado que proporcione não só uma melhoria da acessibilidade aos respetivos utentes, como também a qualidade da prestação de cuidados, consubstanciada na existência de áreas de trabalho adequadas à específica atividade a desenvolver;-----

-----A Fundação Aurélio Amaro Dinis (FAAD) tem disponibilidade para ceder o espaço necessário e adequado ao desempenho das funções assistenciais em Saúde Mental pela equipa do Centro de Responsabilidade Integrada de Psiquiatria do CHUC;-----

-----O Município de Oliveira do Hospital e o CHUC reconhecem como mais-valia a indicada cedência, por se tratar de um espaço com condições adequadas e beneficiando de uma localização geográfica centralizada;-----

-----Proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, Fundação Aurélio Amaro Dinis e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, que tem como objeto o estabelecimento de relações de cooperação entre as partes, tendo em vista o cabal desempenho das funções da Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte, dotando-a de instalações adequadas e compatíveis com a particular natureza do trabalho a desenvolver junto da população de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que em seu entender “o que seria normal é que este serviço funcionasse no Centro de Saúde tendo em conta que todos sabemos que o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital está a aguardar investimento que irá conceder-lhe melhores condições de capacidade de resposta”. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre “se este Protocolo não deveria estar condicionado a que a sua existência deixe de fazer sentido quando o Centro de Saúde reunir condições de voltar a acolher esta resposta clínica sem ter que ser através de um Protocolo com a Fundação Aurélio Amaro Dinis (FAAD)”. Acrescentou que “obviamente que não sou contra a que a FAAD desenvolva esse protocolo e/ ou outras empresas diferentes, agora quando há edifícios públicos e condições públicas para poder dar essa resposta, o recurso ao serviço da “terceira via” só faz sentido se a resposta pública não estiver em condições porque é esse o princípio do Sistema Nacional de Saúde. E portanto, a minha pergunta é porque é que o Protocolo não acautela esta situação, dando-lhe carácter provisório”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara explicou que “a proposta de mudança de instalações foi apresentada pelo Diretor do Centro de Responsabilidade Integrado de Psiquiatria, Dr. Horácio Antunes, considerando a necessidade de mais espaço”. Deu nota que “depois de procurarmos outras hipóteses surgiu esta possibilidade na FAAD, que prontamente se disponibilizou a acolher o serviço em questão naquela habitação, propriedade daquela instituição, por se tratar de um sítio discreto e bastante calmo”. Disse, porém, tratar-se de uma solução que vai depender sempre daquilo que é a opção do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) de desenvolver equipas de Saúde Mental na comunidade. Frisou que “obviamente que, isto é factual, e renovadas e melhoradas as instalações do Centro de Saúde, com programa de ocupação, naturalmente que terão condições para acolher esta equipa no quadro do Serviço Nacional de Saúde, e portanto, neste momento é a solução mais exequível atendendo a que o espaço em referência tem todas as condições para a equipa desenvolver a sua atividade”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra questionando igualmente o Presidente da Câmara sobre se “há ou não há necessidade de realização de obras e/ou trabalhos de adaptação do edifício em questão para a finalidade a que vai ser destinado. E havendo se está implícito o compromisso da Câmara Municipal apoiar financeiramente essas mesmas obras”.

-----O Presidente da Câmara verificou que “a haver intervenções serão de manutenção/ conservação em termos de materiais, como por exemplo, torneiras, caixilharia, estores, entre outros”.

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que “assim sendo o Município não está comprometido em apoiar financeiramente nenhum tipo de obras dessa natureza”, ao que o Presidente da Câmara deu nota que provavelmente terão que ser feitas algumas obras de conservação.

-----O Presidente da Câmara assegurou, entretanto, que “até à data não existe qualquer levantamento de obras, trabalhos, ou estimativas de custos, sendo que, a existirem, possivelmente, os serviços técnicos da autarquia terão que ajudar a executar alguns trabalhos de conservação, que a existirem, à partida serão da responsabilidade da FAAD”. Concluiu dando nota que o edifício em causa encontra-se até em boas condições.

-----**Face ao exposto e depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, Fundação Aurélio Amaro Dinis e Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra,**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EPE, o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.4 – PRÉMIO IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA, NÃO VIOLÊNCIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO – NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

-----**G.A.S.S./DOC.4**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de Normas de Participação para atribuição do “Prémio Municipal Igualdade Local, Cidadania Responsável”, no âmbito da ação Igualdade de Género, Cidadania, Não Violência e Não Discriminação, para análise e aprovação.---

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra a vereadora Graça Brito que interveio prestando os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta. Notou que o Prémio Municipal Igualdade Local, Cidadania Responsável é instituído em 2023, no âmbito do III Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, e pretende distinguir contributos relevantes de mulheres e de homens, bem como de Instituições Públicas e/ou Privadas, para a construção e valorização da igualdade de género, de uma cultura de não violência e não discriminação e de uma cidadania proactiva no território concelhio contemporâneo. Evidenciou que com a atribuição deste Prémio, o Município de Oliveira do Hospital pretende sublinhar, valorizar e disseminar boas práticas e o papel de pessoas, a título individual ou institucional, que de forma marcante contribuam para a promoção e implementação de práticas de cidadania e não discriminação em geral, em respeito pelos Direitos Humanos, dando particular ênfase à promoção da igualdade de participação de mulheres e homens nos territórios e contextos da área municipal. Disse ainda que o Prémio Municipal /Igualdade Local, Cidadania Responsável é uma iniciativa bienal do Município de Oliveira do Hospital, no âmbito da ação da Equipa Igualdade Local, Cidadania Responsável, e enquadrado no III Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2023-2026, aprovado em Assembleia Municipal em 29-12-2022, cuja designação se inspira no nome do Projeto que, desde 2010, e entretanto transformado em Equipa de Trabalho, tem apoiado e concretizado a opção concelhia de transformação do território numa perspetiva de disseminação dos valores da Igualdade de Género, Cidadania, Não Violência e Não Discriminação, tendo sido responsável pela elaboração e implementação de ações territorializadas, alicerçadas nas necessidades locais, de forma integrada, sistemática e participada.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, unanimidade, aprovar em minuta a proposta de Normas de Participação para atribuição do “Prémio Municipal Igualdade Local, Cidadania Responsável – Igualdade de Género, Cidadania, Não Violência e Não Discriminação”, que tem por objeto distinguir contributos relevantes de pessoas individuais ou coletivas, de cariz privado, privado social ou associativo, para a construção e valorização da igualdade entre homens e mulheres, em respeito pelos Direitos Humanos, com vista à promoção de uma cidadania proactiva no espaço municipal, através da atribuição de um Prémio por parte do Município de Oliveira do Hospital que visa essencialmente destacar e sublinhar o papel dos cidadãos e das cidadãs ou das entidades da sociedade civil, na promoção e implementação de práticas de não discriminação, de dinâmicas diferenciadoras de cidadania e de promoção dos valores da igualdade de género e de oportunidades para todas as pessoas, no território concelhio, sendo que o objetivo principal deste Prémio é, por tal, dar visibilidade e homenagear a/s pessoa/as e/ou entidade/s que seja protagonista/s de uma intervenção particularmente relevante para a eliminação de**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

estereótipos, para a construção social da igualdade entre homens e mulheres e/ou para a disseminação de uma cultura de não violência, não discriminação e de promoção de uma cidadania ativa, contribuindo ainda para tornar ainda mais visível o compromisso municipal com políticas de prossecução de uma sociedade mais igualitária. Documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

A) ENTIDADES

A-1) MARCHAS POPULARES 2023

U.D.E.S.

A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares 2023, realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse, inscreveram-se as seguintes Marchas:

Infantis:

- Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz; Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca e Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira;

Seniores:

- Marcha da ARCIAL; Marcha do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira; EPTOMARCHA da EPTOLIVA; Marcha da Freguesia de Seixo da Beira; Marcha da Freguesia de Meruge e Marcha da Associação Recreativa e Cultural de Lagares da Beira;

Sobre o assunto, a vereadora Graça Brito deu ainda a saber que o desfile das Marchas Populares de Oliveira do Hospital irá realizar-se na noite do dia 17 do corrente mês de junho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Face ao exposto e no seguimento da deliberação camarária de 26/05/2023, que aprovou as Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Seniores de Oliveira do Hospital, que têm lugar durante o mês de junho de cada ano, na Cidade de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir os seguintes prémios de participação a cada grupo que irá participar nas Marchas Populares'2023 de Oliveira do Hospital, a título de comparticipação nos custos da organização e apresentação da respetiva marcha, no valor global de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), sendo que o montante a atribuir na categoria Infantil é de 600,00 € (seiscentos euros)/ cada; na categoria Sénior de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros)/ cada e ainda 300,00 € (trezentos euros)/ cada, como apoio à música, a saber:

DESIGNAÇÃO DA MARCHA	INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA	VALOR PROPOSTO A ATRIBUIR	VALOR PROPOSTO PARA APOIO À MÚSICA	TOTAL
MARCHAS INFANTIS				



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Dinis	Fundação Aurélio Amaro Dinis	600,00 €	300,00 €	900,00 €
Marcha Infantil Dona Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	600,00 €	300,00 €	900,00 €
Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	600,00 €	300,00 €	900,00 €
TOTAL:		1 800,00 €	900,00 €	2 700,00 €
<u>MARCHAS SENIORES</u>				
Marcha da Arcial	ARCIAL	1 500,00 €	300,00 €	1 800,00 €
Marcha do Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1 500,00 €	300,00 €	1 800,00 €
EPTOMARCHA	EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil	1 500,00 €	300,00 €	1 800,00 €
Marcha da Freguesia de Seixo da Beira	Junta de Freguesia de Seixo da Beira	1.500,00€	300,00€	1.800,00
Marcha da Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge e Associação de Desenvolvimento Social do Vale do Cobral	1 500,00 €	300,00 €	1 800,00 €
Marcha da Associação Recreativa e Cultural de Lagares da Beira	Associação Recreativa e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00€	300,00€	1.800,00€
TOTAL:		9.000,00 €	1 800,00 €	10.800,00 €
Total do Valor Proposto:				13.500,00 €

-----Prestados os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta por parte da vereadora Graça Brito, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e de compromissos.-----

A-2) ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8499, de 09/06/2023, atribua à **ARCIAL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **30.000,00 € (trinta mil euros)**, a pagar em duas tranches de **15.000,00 € (quinze mil euros)/cada**, como apoio às obras de adaptação/ melhoria das condições do edifício, situado no Loteamento do Margarido, designado como Pólo II, daquela Associação, nomeadamente ao nível de adaptação de sanitários (os existentes destinavam-se a crianças) e de ampliação da cozinha, a qual se pretende que dê resposta às necessidades de uma formação de qualidade e que crie condições para a certificação de alguns produtos aí confeccionados, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60143 e de compromisso número 62985.-----

A-3) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7411, de 23/05/2023, atribua à **Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, um subsídio no montante de **50,00 € (cinquenta euros)**, por ocasião do “Dia Mundial da Criança’2023”, para que aquela entidade possa continuar a apoiar projetos de assistência infantil, aos quais procura dar resposta contribuindo para a alimentação básica, cuidados de saúde, higiene e educação de crianças órfãs e doentes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60144 e de compromisso número 62986.-----

3.6 - AÇÃO SOCIAL-----

3.6.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.6.1.1 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS e RSI) - PROCESSO FAMILIAR – 201042295

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8008, de 31/05/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/35, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201042295, acompanhado pela equipa do Protocolo de RSI, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para fazer face a despesas de saúde/deslocações a Coimbra.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60148 e de compromisso número 62990.

3.6.1.2 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS e RSI) - PROCESSO FAMILIAR – 201039156

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8030, de 01/06/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/36, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201039156, acompanhado pela equipa do Protocolo de RSI, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para reequilíbrio financeiro.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60146 e de compromisso número 62988.

3.6.1.3 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS e RSI) - PROCESSO FAMILIAR – 201623844

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8000, de 31/05/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/32, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201623844, acompanhado pela equipa do Protocolo de RSI, a Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para reequilíbrio financeiro.- -
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60147 e de compromisso número 62989.-----

3.6.1.4 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS e RSI) - PROCESSO FAMILIAR – 201034168-----

-----U.D.E.S.
-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 7811, de 29/05/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/30, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201034168, acompanhado pela equipa de RSI do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 608,00 € (seiscentos e oito euros), para reequilíbrio financeiro (aquisição de óculos).-----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60150 e de compromisso número 62992.-----

3.6.1.5 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS e RSI) - PROCESSO FAMILIAR – 200934385-----

-----U.D.E.S.
-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8002, de 31/05/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/33, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 200934385, acompanhado pela equipa do Protocolo de RSI, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 180,00 € (cento e oitenta euros), para fazer face a despesas de saúde/aquisição de óculos para uma criança da família em causa.-----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60149 e de compromisso número 62991.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.6.1.6 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS e RSI) - PROCESSO FAMILIAR – 201221622

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 7808, de 29/05/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/29, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201221622, acompanhado pela equipa de RSI do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 193,50 € (cento e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), para aquisição de um frigorífico.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60149 e de compromisso número 62991.

3.6.1.7 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS e RSI) - PROCESSO FAMILIAR – 20075735

-----U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8194, de 02/06/2023, associada ao processo número 2021/650.10.103/4, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 20075735, acompanhado pela equipa do Protocolo de SAAS, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 325,00 € (trezentos e vinte e cinco euros), para aquisição de prótese dentária para o titular do processo acima referenciado.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60151 e de compromisso número 62993.

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

-----D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de maio e 6 de junho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.7.1.2 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

3.7.1.2.1 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

-----D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4778, de 30/05/2023, associada ao processo 2023/350.10.600/14, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Solidariedade Social Virgílio Hall da Fonseca, do pagamento total das taxas do projeto com processo de obras n.º 52/2017/137, que tem como propósito o pedido do alvará de autorização de utilização, no prédio urbano, de que é proprietária e que se refere ao projeto de alteração e ampliação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Lagos da Beira, no valor global de 300,78 € (trezentos euros e setenta e oito cêntimos).-----

3.7.1.3 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL-----

-----Antes de passar à apresentação dos pedidos de licenciamento abaixo referenciados, o Presidente da Câmara deu o uso da palavra ao vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Depois de analisar cada um dos pedidos que se segue e tendo em conta que não é o objeto de cada um deles que está em causa mas sim o procedimento que leva a que eles tenham que ser objeto de deliberação da Câmara Municipal eu assinalo aqui pelo menos a falta de três elementos que seriam essenciais a que a nossa decisão pudesse ser mais bem fundamentada. Primeiro, que nos fosse fornecido o teor do parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Concelho de Oliveira do Hospital, uma vez que o mesmo é mencionado nas informações que nos foram disponibilizadas para análise e foram tomados por maioria. E portanto, era bom que tivéssemos conhecimento do teor desse mesmo parecer. Sabemos apenas a sua decisão final que foi parecer favorável aprovado por maioria.”-----

-----Interveio o Presidente da Câmara clarificando que “a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Oliveira do Hospital (CMGIFR), em reunião decorrida no dia 26 de abril de 2023, deliberou, por maioria dos membros presentes, emitir parecer favorável, para o pedido de licenciamento supra mencionado, de acordo com a Minuta da Ata da reunião da CMDF, a qual se encontra junto às peças do processo (SPO).”-----

-----O vereador Francisco Rodrigues ressaltou que “a existir esse parecer e que foi tomado por maioria era bom que pudéssemos ter conhecimento do seu teor uma vez que temos que nos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

pronunciar sobre cada um dos processos abaixo referenciados”, ao que o Presidente da Câmara disse não ver qualquer problema em que a Minuta da Ata da reunião da CMDF seja facultada aos senhores vereadores.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues prosseguiu com a sua intervenção referindo que “a segunda questão prende-se com o facto de um dos processos dizer respeito a uma construção já existente e os restantes a pretensões de construção, porém, não fazem qualquer referência à localização de cada uma delas. Ou seja, é-nos pedido que nos pronunciemos sobre três processos relativamente aos quais não conhecemos a sua localização, sendo que um deles nem sequer faz qualquer referência ao grau de perigosidade do terreno em que está implementado, porquanto os outros dois processos fazem menção a essa particularidade”. Acrescentou referindo que “o terceiro elemento em falta e que consideramos ser o mais relevante, é uma fundamentação para que se considere de interesse municipal a posição que a Câmara Municipal tem que tomar para poder viabilizar estas situações”. Realçou que “aquilo que depreendi da Lei é que a mesma diz que “...pode o município, a pedido do interessado e em função da análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até um mínimo de 10 m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, aplicando-se o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo anterior...”. Ou seja, o município pode decidir a redução para 10 m pelo afastamento a que essas construções estão obrigadas. Não tem que declarar o interesse municipal e essa é que é questão. E portanto, qual é que é a fundamentação para que a Câmara Municipal tenha que considerar estas construções de interesse municipal? E depois também qual é que é a fundamentação para que tenha que ser considerado de interesse municipal para que estas construções sejam viabilizadas”. Mais referiu que “de toda a informação que nos foi disponibilizada e que faz o enquadramento legal de cada uma das situações, o que depreendemos é que existe interesse individual/empresarial e isso é completamente inquestionável e legítimo por parte de quem pretende a legalização das construções em questão. Agora, transformar isto num interesse municipal, admitindo ser necessário, deveria vir acompanhado de uma fundamentação que legalmente o justifique”.-----

-----O Presidente da Câmara explicou que “esta apreciação decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, 13 de outubro, na sua atual redação, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento em função da sua perigosidade e risco de incêndios ao qual está associada a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, que foi suspensa até ao fim do próximo ano e há uma parte que diz respeito às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), que ainda está em discussão com as CIM’s para definição do modelo de aplicação para fazer determinadas iniciativas ou determinado tipo de investimentos. Relativamente à suspensão da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, remete-nos para a Carta anterior, mas a aplicação desta Lei obriga a que cada um destes projetos vá a parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Oliveira do Hospital, para avaliação e remete para a Câmara para os declarar de interesse municipal. Por essa razão. Ou seja, pela razão de que é de interesse para o município o desenvolvimento destes projetos de carácter empresarial /agrícola. Admito que o senhor vereador Francisco Rodrigues possa até ter outra interpretação, no entanto este é um procedimento que não acontece só em Oliveira do Hospital mas também noutros municípios da Região de Coimbra. Aliás, a anterior versão do Mapa de Perigosidade, se não fosse suspenso, remeteria estas situações para um calvário burocrático e estes processos teriam que ser sujeitos a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

avaliação das Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, neste caso à CIM da Região de Coimbra com todos os parceiros da Autoridade de Proteção Civil para decidir sobre este tipo de projetos. Felizmente estamos a um nível regional e cabe ainda à Câmara Municipal decidir se quer obstaculizar estes projetos ou se os quer viabilizar no domínio agrícola, através da figura do interesse municipal”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra clarificando que “nós não estamos aqui para obstaculizar rigorosamente nada até porque se há alguma coisa que nos deve satisfazer a todos, é sempre que haja iniciativas empresariais, é algo sobre o qual nós devemos manifestar algum contentamento e alguma satisfação, porque de facto significa que existe alguma dinâmica económica no concelho. Agora, também é verdade que não querendo obstaculizar também não temos que estar a favor de uma situação que pode criar-se como um precedente complicadíssimo e até alvo das piores interpretações possíveis e que é alguém declarar o interesse municipal na construção de um edifício, seja ele qual for que por norma não deveria ser permitido por se encontrar numa zona de risco médio ou médio alto de incêndio e que a Câmara ainda diz que aquilo tem interesse municipal, quando não precisa de dizer que tem interesse municipal. A questão aqui é que devemos reformular a posição da Câmara para que cada um de nós esteja à vontade a viabilizar uma pretensão particular, que tem toda a legitimidade, mas que não tem que ser declarada de interesse municipal porque a Câmara, perante os pareceres e os requisitos que foram cumpridos a montante, só tem que autorizar que a construção seja executada com afastamento dos 10 m. Para além disso não tem que reconhecer o interesse municipal. E essa é que é a minha questão”.

-----O Presidente da Câmara recordou que “não há nenhum regime excecional para Oliveira do Hospital sobre esta matéria”, ao que o vereador Francisco Rodrigues alegou tratar-se de um contrassenso declarar de interesse municipal uma construção em situação normal.

-----Usou da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que interveio prestando esclarecimentos adicionais no que se reporta à matéria em análise tendo por base o Decreto-Lei n.º 82/2021, 13 de outubro, na sua atual redação.

-----O vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “o que a Câmara Municipal tem que reconhecer é o interesse municipal da atividade económica e não a construção”.

-----O Presidente da Câmara concluiu assegurando que os processos abaixo foram devidamente analisados e instruídos pelo Gabinete Técnico Florestal, lembrando que “a Câmara Municipal não pode fugir àquilo que é a sua responsabilidade”.

-----De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:-

3.7.1.3.1 – ANTÓNIO PEDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO CAMPOS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO N.º 32/2023/209

-----D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 6896, de 12/05/2023, relativamente ao pedido de licenciamento n.º 32/2023/209, apresentado pelo requerente o Sr. António Pedro de Oliveira Ribeiro Campos, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

-----“Refere-se a pretensão ao Pedido de Licenciamento n.º 32/2023/209, para a construção de um pavilhão para arrumos agrícolas, tendo foi solicitado ao Gabinete de Proteção Civil e Gestão de Riscos, o enquadramento no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, 13 de outubro, na sua atual



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

redação e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) em vigor, ao abrigo do Regulamento n.º 930/2020, de 26 de outubro e do Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, tendo sido informado que:-----

-----“Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação refere que: -----

-----Nas obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, e nas obras de construção ou ampliação de edifícios destinados exclusivamente às atividades agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, incluindo atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, ou de edifícios integrados em infraestruturas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia elétrica, ou ao transporte de gás, de biocombustíveis e de produtos petrolíferos, pode o município, a pedido do interessado e em função da análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até um mínimo de 10 m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, aplicando-se o disposto nos n.º(s) 3 e 4 do artigo anterior.”-----

-----Face ao enquadramento dos elementos remetidos no referido pedido de licenciamento e confrontado o Plano Diretor Municipal (PDM) e o PMDFCI, tem-se que :-----

-----De acordo com a Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com registo n.º 4454, de 21/03/2023, a pretensão insere-se em solo rural, cumprindo o regime de edificabilidade e disposições comuns do artigo 18.º do Aviso n.º 5785/2018, de 30 de abril (Regulamento Plano Diretor Municipal). -----

-----Consultada a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural do PMDFCI, informa-se que a área de implantação se insere em zona classificada como de Muito Baixa Perigosidade;-----

-----Consultada a Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental (COS 2018), em vigor e produzida pela Direção Geral do Território, para o concelho de Oliveira do Hospital, informa-se que a área de implantação se encontra inserida na classe de ocupação do solo agrícola com solos ocupados com matos a menos de 50 metros;-----

-----• Foi apresentada declaração, pelo interessado, com o pedido de redução para 10.0m da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, o que neste caso é cumprido para o edifício proposto.-----

-----• Foi apresentada a análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas;-----

-----• O requerente apresentou em sede de processo documento com a Situação Fiscal Integrada, emitida pela Autoridade Tributária, e que se encontra em anexo, com o comprovativo da atividade exercida;-----

-----• Foi apresentada a Ficha de Segurança Contra Incêndios para cumprimento da alínea c) do ponto n.º 1 do Artigo 61.º e com o Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho, que estabelece os requisitos para a adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, de acordo com a categoria de risco;-----

-----• De acordo com o enquadrando dos elementos remetidos no referido pedido de licenciamento na alínea d) do ponto n.º 1 do Artigo 61.º, a que obedecem a adoção de medidas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro, a pretensão apresenta os requisitos obrigatórios e alguns requisitos facultativos; -----

-----Pareceres/Conclusão: -----

-----Face ao exposto, estão salvaguardadas as regras de edificabilidade de acordo com os termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, para a pretensão de construção de um pavilhão para arrumos agrícolas solicitada pelo requerente, desde que sejam salvaguardadas as condicionantes atrás referidas, não dispensando no entanto o cumprimento da demais legislação em vigor.-----

-----De referir que deve ser ainda ser acautelado o cumprimento da alínea c) do ponto n.º 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, de acordo com o Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho, que estabelece os requisitos para a adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria.-----

-----Mais se informa que, de acordo com o n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, foi ouvida a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Oliveira do Hospital (CMGIFR), em reunião decorrida no dia 26 de abril de 2023, que deliberou, por maioria dos membros presentes, o parecer favorável, para o pedido de licenciamento supra mencionado, de acordo com a Minuta da Ata da reunião da CMDF, a qual se encontra junto às peças do processo (SPO).-----

-----De acordo com o n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, tendo sido verificadas as condições por ele determinadas e emitido o parecer favorável da CMGIFR, sugere-se que a Câmara Municipal possa emitir declaração de interesse municipal sobre a redução a 10,0 m de distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista no referido ponto.”-----

-----À consideração superior.-----

-----Fernando António Prata Durães”-----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, declarar de interesse municipal a construção de um pavilhão para arrumos agrícolas, permitindo assim a redução a 10 m de distância à estrema da propriedade da faixa de proteção, conforme solicitado pelo requerente acima identificado e nos termos propostos na informação supra transcrita.-----

3.7.1.3.2 – MATILDE PAIVA DE CARVALHEIRA ALMEIDA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO N.º 32/2023/166-----

-----D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 6899, de 12/05/2023, relativamente ao pedido de licenciamento n.º 32/2023/166, apresentado pela requerente a D. Matilde Paiva de Carvalheira Almeida, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Relativamente ao Pedido de Licenciamento n.º 32/2023/166, para um pedido de legalização de arrumos agrícolas – ampliação e reservatório de água para rega no prédio está descrito no artigo rústico n.º 5380 e descrito na conservatória sob o n.º 5361, foi solicitado ao Gabinete de Proteção Civil e Gestão de Riscos, o enquadramento no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, 13 de outubro, na sua atual redação e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) em vigor, ao abrigo do Regulamento n.º 930/2020, de 26 de outubro e do Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, tendo sido informado que:-----

-----De acordo com informação do GCAL, a área de implantação do edifício encontra-se em área classificada com Espaços Agrícolas e Florestais, de acordo com o Extrato da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo da 1ª Revisão do PDM, constante no processo de licenciamento; -----

-----Consultada a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural do PMDFCI, informa-se que a área de implantação se insere em zona classificada como de Muito Baixa Perigosidade;-----

-----Consultada a Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental (COS 2018), em vigor e produzida pela Direção Geral do Território, para o concelho de Oliveira do Hospital, informa-se que a área de implantação se encontra inserida na classe de ocupação do solo agrícola, com solo florestal a menos de 50 metros; -----

-----Quanto ao enquadramento na carta de condicionantes, no que diz respeito aos recursos ecológicos, a pretensão insere-se em Rede Natura 2000, identificada na planta de condicionantes (desenho 02.1.4), constituída pelo "Sítio do Carregal do Sal – PTCO0027" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto). -----

-----Neste sentido, solicitou-se parecer ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), que emitiu parecer favorável.-----

-----Foi apresentada declaração, pelo interessado, com o pedido de redução para 10m da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, o que neste caso é cumprido para o edifício proposto.-----

-----Foi apresentada a análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas;-----

-----• O requerente apresentou em sede de processo documento com a Situação Fiscal Integrada, emitida pela Autoridade Tributária, e que se encontra em anexo, com o comprovativo da atividade exercida;-----

-----• Foi apresentada a Ficha de Segurança Contra Incêndios para cumprimento da alínea c) do ponto n.º 1 do Artigo 61º e com o Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho, que estabelece os requisitos para a adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, de acordo com a categoria de risco;-----

-----• De acordo com o enquadrando dos elementos remetidos no referido pedido de licenciamento na alínea d) do ponto n.º 1 do Artigo 61.º, a que obedecem a adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro, a pretensão apresenta os requisitos obrigatórios e alguns requisitos facultativos;-----

-----Face ao exposto, estão salvaguardadas as regras de edificabilidade de acordo com os termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, para a pretensão de legalização de arrumos agrícolas – ampliação e reservatório de água para rega solicitada pelo requerente, desde que sejam salvaguardadas as condicionantes atrás referidas, não dispensando no entanto o cumprimento da demais legislação em vigor. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----De referir que deve ser ainda ser acautelado o cumprimento da alínea c) do ponto n.º 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, de acordo com o Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho, que estabelece os requisitos para a adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria. -----

-----Mais se informa que, de acordo com o n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, foi ouvida a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Oliveira do Hospital (CMGIFR), em reunião decorrida no dia 26 de abril de 2023, que deliberou, por maioria dos membros presentes, o parecer favorável, para o pedido de licenciamento supra mencionado, a qual se encontra junta às peças do processo (SPO).-----

-----De acordo com o n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação e tendo sido verificadas as condições por ele determinadas, sugere-se que Câmara Municipal possa emitir declaração de interesse municipal sobre a redução a 10 m de distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista no referido ponto.”-----

-----À consideração superior.-----

-----Fernando António Prata Durães”-----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, declarar de interesse municipal a construção de arrumos agrícolas – ampliação e reservatório de água para rega, permitindo assim a redução a 10 m de distância à estrema da propriedade da faixa de proteção, conforme solicitado pelo requerente acima identificado e nos termos propostos na informação supra transcrita.-----

3.7.1.3.3 – PERES & NUNES – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 04/2023/7-----

-----D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 6898, de 12/05/2023, relativamente ao pedido de Informação Prévia n.º 04/2023/7, apresentado pela empresa Peres & Nunes - Sociedade de Construções, Lda., cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Relativamente ao Pedido de Informação Prévia n.º 04/2023/7, para um pedido de construção de edifício destinado a apoio da atividade agrícola, em que o requeente é a empresa Peres e Nunes -Sociedade de construções Lda., tendo foi solicitado ao Gabinete de Proteção Civil e Gestão de Riscos, o enquadramento no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, 13 de outubro, na sua atual redação e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) em vigor, ao abrigo do Regulamento n.º 930/2020, de 26 de outubro e do Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, foi informado que:-----

-----“Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Nas obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, e nas obras de construção ou ampliação de edifícios destinados exclusivamente às atividades agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, incluindo atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, ou de edifícios integrados em infraestruturas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia elétrica, ou ao transporte de gás, de biocombustíveis e de produtos petrolíferos, pode o município, a pedido do interessado e em função da análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir até um mínimo de 10 m a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais, aplicando-se o disposto nos n.º(s) 3 e 4 do artigo anterior.*-----

-----*Quanto ao enquadramento dos elementos remetidos no referido pedido de informação prévia e confrontado o Plano Diretor Municipal (PDM) e o PMDFCI tem-se que:*-----

-----*De acordo com a Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com registo n.º 2797, de 25/02/2023, a pretensão insere-se em solo rural na categoria de espaço florestal, cumprindo o regime de edificabilidade e disposições comuns do artigo 18.º do Aviso n.º 5785/2018, de 30 de abril (Regulamento Plano Diretor Municipal).*-----

-----*Consultada a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural do PMDFCI, informa-se que a área de implantação se insere em zona classificadas como de Média Perigosidade;*-----

-----*Consultada a Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental (COS 2018), em vigor e produzida pela Direção Geral do Território, para o concelho de Oliveira do Hospital, informa-se que a área de implantação se encontra inserida na classe de ocupação do solo florestal;*

-----*Enquadrando os elementos remetidos, em sede de processo, no ponto n.º 3 do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, pode aferir-se que:*-----

-----*Foi apresentada declaração, pelo interessado, com o pedido de redução para 10 m da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, o que neste caso é cumprido para o edifício proposto, como se pode constatar na figura 4;*-----

-----*Foi apresentada a análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas;*-----

-----*O requerente apresentou em sede de processo Certidão Permanente de Registos da Empresa, e que se encontra em anexo, com o comprovativo da atividade por ela exercida;*-----

-----*Foi apresentada a Ficha de Segurança Contra Incêndios para cumprimento da alínea c) do ponto n.º 1 do Artigo 61º e com o Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho, que estabelece os requisitos para a adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, de acordo com a categoria de risco;*-----

-----*De acordo com o enquadrando dos elementos remetidos no referido pedido de licenciamento na alínea d) do ponto n.º 1 do Artigo 61º, a que obedecem a adoção de medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro, a pretensão apresenta os requisitos obrigatórios e alguns requisitos facultativos;*-----

-----*Pareceres/ Conclusão:*-----

-----*Face ao exposto, estão salvaguardadas as regras de edificabilidade de acordo com os termos do n.º 3 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação,*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para a pretensão de construção de edifício destinado a apoio da atividade agrícola solicitada pelo requerente, desde que sejam salvaguardadas as condicionantes atrás referidas, não dispensando no entanto o cumprimento da demais legislação em vigor. -----

-----De referir que deve ser ainda ser acautelado o cumprimento da alínea c) do ponto n.º 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, de acordo com o Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho, que estabelece os requisitos para a adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, de acordo com a categoria de risco, sujeito a parecer obrigatório da entidade competente e à realização de vistoria.-----

-----Mais se informa que, de acordo com o n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, foi ouvida a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Oliveira do Hospital (CMGIFR), em reunião decorrida no dia 26 de abril de 2023, que deliberou, por maioria dos membros presentes, o parecer favorável, para o pedido de informação prévia supra mencionado, de acordo com a Minuta da Acta da reunião da CMDF, a qual se encontra junta às peças do processo (SPO).-----

-----De acordo com o n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação e tendo sido verificadas as condições por ele determinadas, sugere-se que a Câmara Municipal possa emitir declaração de interesse municipal sobre a redução a 10 m de distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista no referido ponto.-----

-----À consideração superior.-----

-----Fernando António Prata Durães”-----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo, declarar de interesse municipal a construção de edifício destinado a apoio da atividade agrícola, permitindo assim a redução a 10 m de distância à estrema da propriedade da faixa de proteção, conforme solicitado pelo requerente acima identificado e nos termos propostos na informação supra transcrita.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo familiar do Gerente da empresa em questão.-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS:ESTABELECIMENTOS DE ENSINO-----

3.8.1.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - REQUALIFICAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA EB DA CORDINHA – ERVEDAL DA BEIRA-----

-----D.I.O.M.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o e-mail remetido a esta autarquia pela Sr.ª Delegada Regional de Educação do Centro, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 6639, de 08/05/2023, relativamente à necessidade urgente de requalificação da cozinha da Escola EB da Cordinha – Ervedal da Beira, bem como a aquisição de novo equipamento, a levar a efeito pela DGEstE, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 67.º. Assim sendo, e de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 31.º do referido diploma, **solicita o parecer prévio da Câmara Municipal, relativo à requalificação da cozinha da Escola EB da Cordinha – Ervedal da Beira, e aquisição de novo equipamento, cuja estimativa orçamental é de 74.900,00 € (setenta e quatro mil e novecentos euros), para aquisição de novo equipamento e 107.000,00 € (cento e sete mil euros), para a requalificação integral da zona da cozinha, a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à execução dos trabalhos em questão e aquisição de novo equipamento para a requalificação integral da zona da cozinha da Escola EB da Cordinha – Ervedal da Beira, a levar a efeito pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----

3.8.2 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.2.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO):-----

3.8.2.1.1 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À SUSPENSÃO TOTAL DOS TRABALHOS E AOS TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

-----**D.I.O.M./DOC.6**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP057/2023, de 03/06/2023, anexa ao e-mail da empresa Future Proman, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7428, de 23/05/2023, e por seu Despacho de 05/06/2023, constante do (4) movimento do relatório daquele documento, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, o Plano de Trabalhos Ajustado à suspensão total dos trabalhos e aos trabalhos complementares na empreitada de “Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital”, apresentado pela empresa adjudicatária “Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.”, até ao dia 20/09/2023, correspondendo o mesmo apenas à atualização das datas do plano de trabalhos em vigor, ou seja, o plano de trabalhos ajustado à data da consignação, às durações das suspensões dos trabalhos e da duração dos trabalhos complementares, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo que “embora se trate de um assunto que é apenas para conhecimento do executivo camarário, pretendia perceber qual é que é a razão que leva a esta prorrogação de prazo uma vez que a documentação em análise apresenta-nos toda a fundamentação menos o motivo que leva à necessidade de prorrogação do prazo. Ou seja, o que é que aconteceu? Quais foram as circunstâncias? Foi o mau tempo? Foi a falta de materiais? Foram as férias do pessoal? O que é que aconteceu aqui que justifica a necessidade desta prorrogação e uma vez que o Sr. Presidente deferiu o pedido, pelo que certamente terá mais informação acerca desta matéria”.

-----O Presidente da Câmara esclareceu que a sua decisão foi tomada com base na informação técnica em que é dado conta da necessidade desta prorrogação de prazo, comprometendo-se, a trazer, na próxima reunião de Câmara, essa informação.

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra considerando que “não estando aqui presente essa informação, estranho que alguém tome decisão sobre uma prorrogação de prazo desconhecendo a razão que leva a essa mesma prorrogação de prazo. Isto é que de facto me deixa bastante surpreendido”.

-----O Presidente da Câmara reiterou que a sua decisão foi tomada tendo em conta a informação técnica que recaiu sobre o pedido em questão, que teve por base o parecer da fiscalização externa.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

3.8.3 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.8.3.1 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" – PARECER DO SEXTO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO DE EMPREITADA

D.I.O.M./DOC.7

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Informação Técnica EMP055/2023, de 25/05/2023, anexa ao e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7480, de 24/05/2023, contendo parecer da empresa Future Proman, elaborado na sequência da apresentação por e-mail, a 19/05/2023, por parte da entidade executante da Empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, A. M. Cacho e Brás, Lda., do 6.º pedido de Prorrogação de Prazo da empreitada versada em título, a requerer a 6.ª prorrogação legal de prazo da empreitada, por mais seis meses (180 dias), necessário à execução do contrato, por razões que alega não lhe serem imputáveis, tais como:

-----Retirada integral dos apoios de betão da iluminação pública;

-----Apoio de betão da linha de média tensão;

-----Falta de condições de segurança para a execução dos trabalhos da estação elevatória.

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara esclareceu que a presente pretensão encontra-se devidamente acompanhada e fundamentada pela informação técnica supra referenciada, a qual conclui que “os argumentos apresentados pela entidade executante para o pedido de prorrogação de prazo em análise, verifica-se que os trabalhos relativos à execução das instalações elétricas não puderam ser concluídos em tempo útil, por motivos não imputáveis à entidade executante, assim como também ainda não existe solução técnica do projetista para a drenagem de águas pluviais na envolvente da estação elevatória”, podendo o prazo de conclusão ser protelado para o dia 22 de novembro ou 30 de setembro de 2023, tendo em consideração a conclusão do Quadro Comunitário



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

em 2023. Face ao exposto propôs que o pedido em análise seja deferido, definindo como prazo de conclusão da obra o **dia 30 de setembro de 2023**.-----

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre “por que razão a proposta se refere a duas datas, 22 de novembro ou 30 de setembro de 2023”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara clarificou que “em reunião realizada com o empreiteiro foi previamente acordado que a prorrogação seria deferida até ao dia 30 de setembro de 2023, tendo em consideração a conclusão do Quadro Comunitário em 2023”. Explicou ainda que “do que percebi o empreiteiro solicitou o prazo até 22 de novembro de 2023, no entanto os técnicos da autarquia, responsáveis pela obra, consideraram, nessa mesma reunião que a prorrogação só seria autorizada até 30 de setembro de 2023”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues continuou questionando o Presidente da Câmara sobre “quais são as condições que o empreiteiro coloca para aceitar o 30 de setembro, em alternativa ao dia 22 de novembro de 2023”, ao que o Presidente da Câmara explicou que “cabe ao executivo camarário deliberar sobre o pedido de prorrogação do prazo em questão”.-----

-----O Presidente da Câmara acrescentou que “o empreiteiro foi alertado em tempo útil, foram efetuados vários contactos com a E REDES e a EDP, para que concluíssem os trabalhos que lhes estão afetos para que o empreiteiro possa, precisamente, concluir os trabalhos que são da sua responsabilidade”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues questionando ainda o Presidente da Câmara sobre “se esta prorrogação de prazo é com ou sem a aplicação de multas contratuais”, ao que o Presidente da Câmara informou que “é sem aplicação de multas contratuais atendendo a que tal não é proposto na informação técnica”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues insistiu na sua questão referindo que “ainda que a informação técnica seja omissa relativamente à sugestão quanto à aplicação ou não de multas contratuais, a Câmara Municipal por deliberação tem que pronunciar-se sobre a aplicação ou não de multas contratuais”.-----

-----O Presidente da Câmara reiterou que de acordo com a informação técnica supra referenciada o que se pretende é que o pedido em análise seja deferido, definindo como prazo de conclusão da obra o dia 30 de setembro de 2023, sem lugar à aplicação de multas contratuais”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues continuou persistindo que “uma vez que a informação técnica é omissa relativamente à aplicação de multas contratuais, deve o Sr. Presidente da Câmara reformular a sua proposta nesse sentido, ou seja, propondo a não aplicação de multas contratuais”.-----

----- **Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, de 180 dias, sem aplicação de multas, projetando a conclusão dos trabalhos para 30 de setembro de 2023, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----**Mais foi deliberado notificar a entidade adjudicatária para que proceda à entrega de elementos adicionais, nomeadamente, novo Plano de Trabalhos; Mapa de Mão-de-Obras e Equipamentos e bem assim Cronograma Financeiro, devidamente ajustados à data do reinício da empreitada.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8.3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” – APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO--

-----D.I.O.M./DOC.8

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8144, de 17/06/2023, elaborada na sequência da apresentação por parte da entidade executante da Empreitada de “Requalificação de Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura de Oliveira do Hospital”, CIP – Construção, S.A., do Plano de Trabalhos Ajustado à Consignação da empreitada (09/02/2023) a qual conclui que “...a fiscalização é do entendimento que o Plano de Trabalhos Ajustado, cumpre com o pressuposto de ajustamento à data de reinício da empreitada”, **projetando o prazo de conclusão dos trabalhos para 15 de junho de 2023.**-----

-----Ainda sobre este assunto o Presidente da Câmara explicou que “o atraso da obra deveu-se essencialmente à demora na colocação da caixilharia, adiantando, contudo, que está prevista uma outra prorrogação do prazo a pedido do empreiteiro, por falta de materiais para aplicação na obra, nomeadamente material vinílico, atendendo à dificuldade que tem havido na entrega deste tipo de material necessário à conclusão integral da empreitada.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando o seguinte: “Obviamente que nós, com todos os antecedentes que esta obra tem, com a última prorrogação que não teve o nosso apoio mas que o executivo em permanência aprovou, estranha-se que agora, ao fim deste tempo, ainda se descubra que afinal ainda há mais dificuldades na entrega de alguns materiais, cuja situação poderia ter sido acautelada quando foi esta última prorrogação dos três meses. Mais uma vez há uma nova prorrogação com a indicação de que poderá vir a existir uma outra. E portanto, ou seja, esta obra é aquela desgraça que nós todos já sabemos. É a eleita e está no TOP das obras de Santa Engrácia. Jamais poderei estar de acordo com estas prorrogações e com este facilitismo do lado do dono da obra relativamente à sua relação com o empreiteiro”.-----

-----O Presidente da Câmara interveio defendendo que “não é facilitismo”, afirmando que “é a vontade e a determinação de concluir uma obra”. Lembrou, porém, que “infelizmente o Município de Oliveira do Hospital não pode fornecer material vinílico (ou o designado vinílico) para aplicação uma vez que tem que ser o empreiteiro a adquiri-lo no mercado”. Disse assim entender que “se há atrasos na entrega desse material, com certeza que não é responsabilidade do município”.-----

-----**Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e o voto contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes aprovar o plano de trabalhos ajustado na empreitada de “Requalificação de Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura de Oliveira do Hospital”, adjudicada à firma “CIP – Construção, S.A.”, projetando o prazo de conclusão dos trabalhos para 15 de junho de 2023, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de maio a 7 de junho de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

4.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL-----

4.1.1.1 – INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DE 1 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO-----

-----U.D.E.S.

-----No âmbito do domínio da Floresta e Desenvolvimento Rural e tendo presente a informação elaborada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, registada no sistema de gestão documental sob o número 8155, de 02/06/2023, o vereador Nuno Oliveira fez saber que “com a entrada em vigor do novo Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, a realização de queimadas e queima de sobrantes, quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º e de acordo com o exposto no artigo 65º e na alínea a), do número 2, do artigo 66º, dependem de autorização da câmara municipal”. Mais referiu que “apesar do exposto no decreto de lei supra citado, verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo relevante os casos em que estas atividades se descontrolam e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas”. Disse ainda que “cerca de 98% das ocorrências em Portugal Continental têm causa humana o que torna urgente uma alteração de comportamentos de modo a que estas práticas não aumentem o risco, ou seja, tenham menor probabilidade de originar incêndios rurais. A queima de sobrantes foi apresentada como a causa provável de mais de 70% dos incêndios rurais existentes no anos de 2018 e 2019 em território nacional, com consequências graves na produtividade dos espaços florestais e agrícolas assim como para o meio ambiente”. Neste âmbito e de modo a minimizar o número de ocorrências com causa nas queimas realizadas e consequentemente a área ardida, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em 23 de março de 2023, “determinou por unanimidade, a recomendação de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, entre o dia 1 de junho e 30 de setembro”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio referindo que “perante esta proibição, quem não tiver tido o cuidado ou a oportunidade de fazer a desmatização que pretendia fazer nas suas propriedades e não o podendo fazer agora na época alta de incêndios, esta deliberação pode tornar-se um efeito perverso de propagação de incêndios porque impede pessoas, ainda que fora do prazo normal, façam aquilo que seria melhor fazer para a prevenção dos fogos e não o podem fazer por causa desta proibição”. Neste sentido, questionou o Vice-Presidente da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara sobre “qual é que é a alternativa que é dada a essas pessoas que por qualquer razão não fizeram o trabalho que deveriam ter feito dentro dos prazos legais para o efeito”.-----

-----Em resposta o Vice-Presidente da Câmara explicou que “a alternativa é a utilização de outros equipamentos que não o ato de queimar”. Lembrou que “as queimas e queimadas são a principal origem dos incêndios rurais, sendo que cerca de 98% dos incêndios são de origem humana, daí também esta relevância, esta preocupação e esta salvaguarda”. Explicou, contudo, que como o uso do fogo implica riscos, os proprietários florestais devem procurar soluções alternativas à queima de resíduos vegetais, como a sua trituração ou incorporação para melhoramento do solo, existindo apenas uma exceção para a queima de sobrantes de exploração decorrente de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, a qual deverá ser realizada mediante autorização da Câmara Municipal, após avaliação do respetivo Gabinete Técnico Florestal.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra para questionar sobre se “ dentro do período crítico e o facto de em determinado dia não haver risco elevado de incêndios, atendendo às condições climáticas que se façam sentir nesse mesmo dia (chuva), não pode ser uma exceção para a realização de uma queimada”, ao que o vereador Nuno Oliveira clarificou que não, recordando que “no verão é quando vigora o período crítico e, durante este, não se pode realizar queimas nos espaços rurais”, à exceção, como reafirmou, “para a queima de sobrantes de exploração decorrente de exigências fitossanitárias, mediante autorização da Câmara Municipal”.- -

-----O vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “o facto de não serem permitidas exceções pode ter um efeito perverso”.-----

-----O Presidente da Câmara explicou que “as Comunidades Intermunicipais é que procedem à instalação das Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, e no caso da CIM Região de Coimbra, os 19 municípios parceiros da região, após um trabalho verdadeiramente colaborativo entre as partes, apresentaram àquela Comissão a sua recomendação para que a decisão fosse uniforme a fim de evitar medidas desiguais entre municípios vizinhos.-----

-----**Seguiu-se uma breve troca de impressões, após o que a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada, e deliberou, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com a recomendação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, de não autorização da realização de queimadas e queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração no Município de Oliveira do Hospital, entre o dia 1 de junho e 30 de setembro.**-----

4.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra começou por dar conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 3 de junho, a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital apoiou os Militares da GNR nas buscas que decorreram para encontrar um idoso, de 76 anos, que havia desaparecido do lar, Residência Sénior Sant’Ana, com a afetação de 3 operacionais, 2 viaturas e um drone com sensores térmicos. Disse ainda que no passado dia 5 de junho, a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital interveio no combate ao incêndio que deflagrou em Rio de Mel - São Gião, provocado por trovoada seca. Fez igualmente saber que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, marcou presença no evento **Alva Skate Fest**, uma organização



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do Município de Oliveira do Hospital em parceria com a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira.

No decorrer da sua intervenção e ainda no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, o vereador Nuno Oliveira deu também conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje. Fez assim saber que neste âmbito foram efetuadas as seguintes intervenções, nas seguintes freguesias:

Beneficiação de Rede Viária Florestal

Freguesia de São Gião

Freguesia de Travanca de Lagos

União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira

União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira

Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada (realizada por prestadores de serviços)

Freguesia de Aldeia das Dez

Freguesia de Alvôco das Várzeas

Freguesia de Nogueira do Cravo

Freguesia de São Gião

União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira

União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira

Limpeza de Bermas de Estradas/Caminhos

Freguesia de Lagares da Beira - Estrada de Lagares/Rua 21 de junho

Freguesia de Travanca de Lagos - Caminho Travanca de Lagos/Adarnela

Limpeza de Espaços Públicos

Terreno junto ao Polidesportivo na Rua de São José

Parque Senhor das Almas

Corte de Árvores

Parque dos Marmelos

Ainda sobre este assunto e no que se reporta à formalização de candidaturas, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, procederam à submissão de candidatura à Operação 8.1.4 – Restabelecimento da Floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – Estabilização de Emergência Pós Incêndios - Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Incêndio Florestal de 10 de agosto de 2022| Santa Eulália e Lagares.

O vereador Nuno Oliveira conclui dando ainda a saber que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, marcaram presença na seguinte Reunião/Ação:

Dia 05/06/2023 - Participação no Workshop Participativo SMPC' e GTF's - Seminário "A complexidade da gestão da interface industrial-rural", onde o Técnico desta autarquia, José Carlos Marques, interveio como orador.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO

4.2.1 – EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1.1 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2023

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito reportou-se às comemorações do Dia Mundial da Criança 2023, dando nota que o Município de Oliveira do Hospital assinalou este dia com uma visita às escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em que cada escola fez questão de apresentar as iniciativas que tinham preparado para comemorar esta efeméride. Fez saber que, neste âmbito, o município distribuiu uma pequena lembrança por cada criança, comprometendo-se a realizar um evento comemorativo desta data no final do mês de junho, isto se as condições climatéricas assim o permitirem.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito reportou-se ao projeto Realiza-te!, dando conhecimento que, no seguimento das informações prestadas em reuniões anteriores sobre este mesmo assunto, a Grande Final do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, realizou-se na Lousã, no passado dia 5 de junho. Recordou que a Grande Final do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio é uma iniciativa integrada no projeto Imagine.Create.Succeed, do programa Realiza.te, promovido pela CIM e pela Gesentrepreneur, e contou com 17 projetos finalistas ligados à área do empreendedorismo, oriundos de escolas de 14 municípios. Salientou a postura responsável e o correto desempenho de todos os participantes na criação dos seus projetos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade e ao impacto para o território que representam, sendo visível o entusiasmo com que aderiram a este desafio. Concluiu dando assim a saber que em 1.º lugar ficou o projeto Drone Aquático, desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas de Penacova, do Município de Penacova, em 2.º lugar o projeto “Wine Caramel”, da Escola Profissional Vasconcellos Lebre (EPVL), do Município da Mealhada e em 3.º lugar o projeto Bordalã, desenvolvido pela EPTOLIVA, do Município de Oliveira do Hospital.

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Brito deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no passado dia 26 de maio, decorreu na Figueira da Foz a Expo Intermunicipal “Artes e Ofícios, Missão CIM RC”, com o tema “Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030”. Deu nota que esta iniciativa juntou cerca de meio milhar de alunos do 2.º e 3.º CEB dos municípios da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM RC). Explicou que esta iniciativa visou a dinamização de ações que promovam iniciativas empreendedoras, através da criação de uma ideia inovadora, fomentando a criatividade e capacidade de resolução de problemas dos mais jovens, numa vertente ambientalmente sustentável. Disse ainda que esta ação contou com 36 stands, onde os grupos de alunos participantes apresentaram publicamente os seus projetos de forma interativa e lúdica, que depois foram avaliados, com atribuição de prémios para os três melhores projetos. No que ao Município de Oliveira do Hospital diz respeito informou que a criatividade dos/as estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital esteve presente nesta Expo Intermunicipal Artes e Ofícios – Missão Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), representado pela turma do 9º G, que venceu a final do concurso de empreendedorismo com o projeto “6 Rs!”. Recordou que a Expo Intermunicipal Artes e Ofícios foi promovida pela CIM Região de Coimbra, uma iniciativa que envolveu cerca de 500 alunos do 2º e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3º ciclos que, ao longo do ano, desenvolveram projetos de âmbito ambiental. Concluiu dando a saber que foram assim atribuídos seis prémios, divididos por duas categorias: três para os melhores projetos das turmas do 2º ciclo e três para os melhores projetos do 3º ciclo. Adiantou, entretanto, que tendo o primeiro lugar do pódio referente ao 3º ciclo sido conquistado pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital receberá, em 2024, esta Expo-Intermunicipal “Artes e Ofícios, Missão CIM-RC”. Felicitou assim todos os alunos e docentes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pelo empenho e dedicação no âmbito deste projeto dando notoriedade a Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Brito aproveitou para felicitar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Associação de Pais, pelo desenvolvimento de diversas atividades no âmbito do encerramento do ano letivo 2022-2023, com uma programação cultural diversificada para todos os níveis e ensino escolar.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO 2023 – BALANÇO-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito reportou-se ao Festival Municipal da Canção, dando conhecimento à Câmara Municipal que Letícia Marques e Micaela Alves, nas categorias Infantil e Juvenil, foram as vencedoras desta sexta edição do Festival Municipal da Canção, que decorreu no dia 3 de junho, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital. Realçou que a voz de Letícia Marques deu nas vistas na interpretação do tema “Trocas e Baldrocas”, de Cândida Branca Flor enquanto a Micaela Alves mostrou a segurança na voz com o tema “Frágil”, de Áurea, perante o júri composto por Ana Paula Santos, Raquel Paixão e Ângelo Miguel. Recordou que o VI Festival Municipal da Canção é uma organização do Município de Oliveira do Hospital, que contou com a participação de uma dezena de jovens oliveirenses e foi inteiramente cantado em português. Disse ainda que a edição deste ano contou também com a colaboração do Coral Sant’Ana e do Maestro Márcio Silva e foi dividido em dois escalões, Infantil, para participantes com idades entre os 5 e os 10 anos, e Juvenil, para jovens dos 11 aos 15 anos, sendo que cada escalão englobou cinco participantes. Em suma fez saber que os vencedores desta 6.ª edição do Festival Municipal da Canção foram os seguintes:-----

-----**INFANTIL**-----

-----1.º Lugar: Canção n.º 4: “Trocas e Baldrocas” – Letícia Marques;-----

-----2.º Lugar: Canção n.º 5: “A Ilha” – Alice Delaunay Gomes;-----

-----3.º Lugar: Canção n.º 1: “Eu Sei Lá” – Diana Figueiredo.-----

-----**JUVENIL**-----

-----1.º Lugar: Canção n.º 5: “Frágil” – Micaela Alves;-----

-----2.º Lugar: Canção n.º 4: “O Amor a Portugal” – Carlota Pereira;-----

-----3.º Lugar: Canção n.º 2: “Quero é Viver” – Lara Marques.-----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Brito aproveitou para agradecer a todos os participantes e seus familiares pelo empenho e dedicação assim como ao Grupo Coral Sant’Ana, ao Maestro Márcio Silva, como também ao comunicador Pedro Coelho e ainda à banda STIV, que acompanhou os participantes com música ao vivo para fazerem as suas interpretações musicais. Por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

fim agradeceu igualmente a presença dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital.-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2.2 - MARCHAS POPULARES 2023 – PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-
-----**U.D.E.S.**

-----**A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Brito deliberou retirar este assunto da ordem do dia por se constatar que o mesmo já foi objeto de deliberação em reunião da Câmara Municipal de 26 de maio de 2023.**-----

4.2.2.3 - SOLTEM TALENTOS 2023 – PONTO DE SITUAÇÃO-
-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito reportou-se ao concurso “Soltem Talentos 2023”, uma organização do Município de Oliveira do Hospital, que visa descobrir novos valores e dar oportunidade aos jovens do concelho de mostrarem as suas aptidões artísticas, dando conhecimento à Câmara Municipal que depois da primeira fase de inscrições, onde participaram 9 jovens artistas musicais oliveirenses, entre prestações a solo e com banda, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital abriu uma 2ª fase de inscrições para que mais jovens possam participar neste concurso, dedicado a jovens do concelho de Oliveira do Hospital entre os 15 e os 35 anos de idade, nas áreas da música, voz, dramaturgia, dança e artes circenses.-----

-----Em face do exposto a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a prorrogação do prazo de inscrição no concurso “Soltem Talentos 2023”, até ao final do mês de junho do ano em curso.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de prorrogação do prazo de inscrição no concurso “Soltem Talentos 2023”, até ao final do mês de junho do ano em curso.**-----

4.2.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-
-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal que, hoje, entre as 08:05h e as 13:45h, cerca de 2200 motociclistas irão passar na Igreja Moçárabe de Lourosa, em Oliveira do Hospital, no âmbito do 25.º Portugal de Lés-a-Lés, evento anual que reúne mototuristas de toda a Europa e que, por estes dias, atravessa o país de norte para sul. Realçou que a passagem do Lés-a-Lés pelo Município de Oliveira do Hospital é contemplada na segunda etapa da edição “Bodas de Prata” do evento organizado pela Federação de Motociclismo de Portugal, que liga Viseu a Ourém, e está incluída no âmbito das comemorações dos 1111 anos da Igreja Moçárabe de São Pedro de Lourosa, monumento classificado como de interesse nacional. Deu nota que a caravana entra no concelho de Oliveira do Hospital pela EN17, em Venda da Esperança, e segue para Lourosa, onde vai percorrer as ruas daquela localidade, saindo, depois, em direção a Barril do Alva. Fez igualmente saber que ao longo da manhã, os motociclistas são convidados a parar e a conhecer a história e o percurso Moçárabe da aldeia, com visitas guiadas à igreja, entre as 08:00h e as 14:00h. Destacou, porém, que o ambiente da Feira Moçárabe de Lourosa também vai estar presente na passagem do Lés-a-Lés, com a zona envolvente da igreja e as ruas adjacentes engalanadas com os adereços da feira, dando a saber que este momento será também aproveitado para anunciar publicamente as datas do evento deste ano. Concluiu salientando que, para o Município de Oliveira



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

do Hospital, em colaboração com a Freguesia de Lourosa, a passagem da 25.^a Edição do Portugal Lés-a-Lés, constitui-se como um importante marco na divulgação do património histórico classificado de Oliveira do Hospital, potencia a promoção cultural do concelho e a vinca a marca turística “Venha e Descubra Oliveira do Hospital”.

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da atividade literária/musical "O Rap vai à escola", com o músico, rapper e produtor musical João Nina. Fez saber que esta ação decorreu no passado dia 30 de maio, junto dos alunos do 2.^o, 3.^o ciclo e secundário do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com duas sessões de 50 minutos, uma no período da manhã e outra à tarde. Realçou que o projeto "O Rap vai à Escola" tem como objetivo promover a leitura e a escrita de uma forma dinâmica e atrativa para os jovens, recorrendo à música moderna muito apreciada pelos mais novos. Disse tratar-se de um projeto inovador que tem tido muito bom acolhimento nas diversas Bibliotecas e escolas por onde tem passado. Deu igualmente a saber que cada sessão integrou 1/2 turmas do 2.^o, 3.^o ciclo e secundário, de modo a haver espaço para a música e diálogo com os alunos.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

4.2.3 – TURISMO

4.2.3.1 – FORMAÇÃO+PRÓXIMA

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital deu início uma vez mais a um conjunto de formações gratuitas, destinadas a profissionais das áreas da Hotelaria e da Restauração, em Oliveira do Hospital nos meses de maio e junho, no âmbito de um protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e o Turismo de Portugal. Fez saber que estas formações são orientadas por formadores da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, inseridas no plano formativo do “Programa Formação + Próxima” do Turismo de Portugal I.P. e estão abertas à participação de profissionais das áreas da hotelaria e da restauração do concelho de Oliveira do Hospital. Lembrou que o Município de Oliveira do Hospital, enquanto agente de conhecimento e de desenvolvimento do seu território, dotado de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local, constitui-se como parceiro da importância estratégica para o desenvolvimento do “Programa Formação + Próxima”. Disse ainda que todas as formações decorrem em regime presencial e visam capacitar os formandos de novas e melhoradas competências para o desenvolvimento de funções desempenhadas no mercado do turismo. A este propósito informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital promoveu, nos dias 10, 17 e 24 de maio, a formação “Organização do Serviços de Andares: Qualidade do Serviço de Alojamento”, de capacitação das empresas e dos colaboradores do ramo hoteleiro do concelho. Mais disse que “Organização do Serviços de Andares: Qualidade do Serviço de Alojamento” foi a segunda ação de um conjunto de formações destinadas a profissionais das áreas da hotelaria e da restauração, que decorreu na Casa Museu D. Maria Emília Vasconcelos Cabral e no Flag Hotel Convento do Desagravo. Disse igualmente que esta ação decorreu sob a orientação da formadora Joana Botelho, da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, tendo participado nesta formação quatro dezenas de formandos, colaboradores e responsáveis de unidades hoteleiras, de espaços de turismo rural, alojamento local e alunos do curso profissional de Técnico de Turismo da Eptoliva.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Brito mais informou, que neste conjunto das formações promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital, as restantes ações tiveram início no dia 6 de junho e irão prolongar-se nos dias 13 e 15 de junho, das 15:30h às 18:30h, em regime presencial, assente na temática das “Técnicas de Venda e Gestão de Reclamações”. Deu a saber que esta formação tem a duração total de nove horas e visa capacitar os formandos de novas e melhoradas competências para o desenvolvimento de funções desempenhadas no mercado do turismo. Mais referiu que a participação em cada uma das formações obriga a inscrição na Plataforma da Academia Digital do Turismo de Portugal, sendo que no caso em que os formandos já se encontram registados na plataforma, as inscrições podem ser feitas diretamente nos links referidos de cada formação. Concluiu recordando que as formações que decorrem atualmente resultam de um protocolo de colaboração formalizado no ano passado, entre o Município de Oliveira do Hospital e o Turismo de Portugal I.P., no âmbito de um Programa “Reativar Turismo - Construir o Futuro”, que contempla um conjunto de medidas de estímulo à economia e à atividade turística, permitindo superar os objetivos e as metas de sustentabilidade económica, ambiental e social, definidas na estratégia Turismo 27, promover o turismo ao longo de todo o ano e manter as pessoas, profissionais, turistas e residentes, no centro da estratégia e da ação.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Brito mais informou a Câmara Municipal que no âmbito da Rede Intermunicipal para o Turismo, marcou presença numa reunião de trabalho promovida pela CIM Região de Coimbra, que teve por objetivo discutir algumas das ações previstas para o 2º semestre de 2023 e BTL de 2024, assim como dar conhecimento das linhas de financiamento na área do turismo para a região centro, nomeadamente a Linha + Interior Turismo e Microcrédito Turismo para o Interior. Neste âmbito, mais informou que a empresa InovCluster, a convite da CIM Região de Coimbra, desenvolveu a Rota Turística e Gastronómica Queijos Centro de Portugal, que irá ser apresentada no dia 20 de junho, pelas 10:30h, em Castelo Branco. O Município de Oliveira do Hospital faz parte integrante desta rota, enquanto município líder do Queijo Serra da Estrela DOP, juntamente com os municípios de Tábua e Arganil, estes com menor expressão relativa a este produto. Lembrou que a Rota Turística e Gastronómica Queijos Centro de Portugal consiste no mapeamento integrado do produto queijo DOP, que no caso da CIM Região de Coimbra engloba o Queijo Serra da Estrela e o Queijo do Rabaçal, visando um conjunto de experiências diversificadas e alicerçadas neste produto, com vista ao fortalecimento da economia regional e ao posicionamento da região centro como produtora de queijo de qualidade. Concluiu dando nota que no caso do Município de Oliveira do Hospital, tem inscritos nesta rota 19 agentes turísticos e empresariais, entre produtores de Queijo Serra da Estrela DOP (5 queijarias), restaurantes (7) e alojamento (7) e ainda a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital com o seu Serviço Educativo ligado ao ciclo do queijo.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre “se está em fase de implementação ou já implementada uma obrigação legal que impende sobre a nossa autarquia e que é a da colocação ao serviço dos cidadãos o Portal de Denúncias uma vez que a nossa autarquia tem mais de 10.000 eleitores e isso obriga a que tenhamos esse portal em funcionamento”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse tratar-se de um processo conjunto que está a ser desenvolvido pelos 19 municípios que integram a CIM Região de Coimbra no sentido de que seja criado um modelo uniformizado, e que, neste momento, está já em fase de contratação por parte daquela entidade para que rapidamente se coloque ao dispor dos cidadãos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 – SELO DE MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que a Direção da FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis, comunicou ao Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 12 de maio, que validou a manutenção do Município de Oliveira do Hospital na Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, reforçando a importância da nossa permanência na maior rede de Municípios comprometidos com os/as jovens e as suas organizações para a implementação de reais políticas de Juventude. Deu nota que a Direção da FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis mais informou que, no âmbito da candidatura ao Selo de Município Amigo da Juventude, e de acordo com o novo regulamento, reuniu no passado dia 9 de maio, o Comité de Validação da Rede tendo sido deliberado por unanimidade a seguinte atribuição:

-----Município de Oliveira do Hospital: SELO MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE - Categoria de 3 estrelas-----

-----Ainda sobre este assunto o vereador Nuno Ribeiro informou que a mesma entidade congratulou o Município de Oliveira do Hospital com a atribuição desta importante distinção, comunicando que a bandeira de Município Amigo da Juventude e o Diploma do Selo seriam entregues, em formato físico e personalizado, no III Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude que decorrerá em Pinhel, no passado dia 26 de maio de 2023. Realçou que esta atribuição é símbolo do compromisso da autarquia com os jovens e as jovens deste concelho, potenciando a criação de mais e melhores políticas amigas da Juventude, frisando que aguarda agora novas indicações para receber o galardão.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO INTER REGIÕES SUB-15 - HÓQUEI EM PATINS-----

-----**U.D.E.S./DOC.10**

-----**O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de Protocolo de Colaboração para a organização do Inter Sub-15 – Hóquei em Patins a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, a Associação de Patinagem de Coimbra e a Associação Desportiva OH Sports, que a seguir se transcreve na íntegra:**-----

-----“Considerando que,-----

-----I. O hóquei em patins tem vindo a crescer enquanto modalidade e em termos de visibilidade, contando já com um número significativo de atletas a praticar a modalidade, incluindo nos escalões de formação;-----

-----II. O concelho de Oliveira do Hospital se encontra ligado à modalidade há largos anos, e que o Município reconhece a sua importância, designadamente sob ponto de vista da diversificação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da oferta desportiva concelhia;-----
-----III. A Associação Desportiva OH Sports tem feito um trabalho relevante e louvável em prol da dinamização e projeção da modalidade, dignamente representando o município;-----
-----IV. A Associação de Patinagem de Coimbra tem dado especial enfoque à descentralização das provas desportivas de âmbito nacional, apoiando e coadjuvando as entidades que pretendam realizar tais provas em territórios do interior;-----
-----V. Quer o Município de Oliveira do Hospital, quer a Associação de Patinagem de Coimbra, quer a Associação Desportiva OH Sports, se encontram empenhados em que o Torneio Inter-Regiões 2024 se realize em Oliveira do Hospital, tendo a firme intenção de o manifestar perante a Federação de Patinagem de Portugal, de cuja autorização e apoio carecem;-----
-----VI. Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos tempos livres e desporto, e que o Município de Oliveira do Hospital tem apoiado e investido significativamente na atividade desportiva existente no município, nas mais diversas modalidades e níveis de competição;-----
-----**Proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração para a organização do Inter Sub-15 – Hóquei em Patins a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, a Associação de Patinagem de Coimbra e a Associação Desportiva OH Sports ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que tem como objeto o estabelecimento de relações de cooperação entre os três outorgantes tendo em vista a organização conjunta do Torneio Inter-Regiões Sub-15, a ter lugar em abril de 2024, em Oliveira do Hospital, condicionada à emissão de autorização pela Federação de Patinagem de Portugal para a realização do evento em Oliveira do Hospital, comprometendo-se os três outorgantes a:**-----
-----**a) O Primeiro Outorgante apoiar financeira e logisticamente a organização do evento até ao montante máximo de 4.000,00 € (quatro mil euros);**-----
-----**b) A Segunda Outorgante a organizar e angariar os apoios financeiros e logísticos complementares necessários para a realização do evento;**-----
-----**c) A Terceira Outorgante a apoiar logisticamente na organização e realização da iniciativa.”**-----
-----**Em face do exposto e depois de analisar a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o aludido Protocolo, nos termos e condições das cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se anexa à ata da respetiva reunião.**-----

4.3.3 – PROGRAMA MOHVE-TE-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 1 de junho, teve início mais uma edição do Programa MOHVE TE Verão, uma organização do Município de Oliveira do Hospital que procura fomentar a prática de atividade física e promoção do bem-estar junto da população. Realçou que inspiradas pela comemoração do Dia Mundial da Criança, as crianças foram contempladas nesta iniciativa com modelagem de balões e pinturas faciais, numa colaboração com as Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira. Fez saber



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que antes da caminhada decorreu o já habitual rastreio de saúde assegurado pela UCC Pinheiro dos Abraços. Deu ainda nota que esta edição do MOHVE TE Verão, decorre até ao final de julho e contempla, entre muitas outras iniciativas, a realização de caminhadas, corridas noturnas, aulas de grupo (croxfit, zumba, HIIT, aeróbica...), passeios de bicicleta e desportos de combate, integrando também atividades dinamizadas por vários clubes, associações e entidades privadas do concelho, com vista a proporcionar a divulgação das suas modalidades desportivas, contribuindo assim para a captação de novos praticantes e para a promoção de estilos de vida saudáveis. Concluiu dando a saber que os encontros terão lugar às terças e quintas-feiras, no Largo Ribeiro do Amaral, pelas 21:00 horas.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.4 – ALVA SKATE FEST – BALANÇO

-----U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da segunda edição do Alva Skate Fest, que aconteceu nos dias 27 e 28 de maio do ano em curso. Fez assim saber que o Campeão do mundo da modalidade skate downhill foi o mais rápido no evento Alva Skate Fest em Oliveira do Hospital. Deu igualmente a saber que Poncelet foi o melhor classificado na 1.^a etapa do Circuito nacional de Downhill Skate disputada a 27 de maio, primeiro dia do evento desportivo Alva Skate Fest no município de Oliveira do Hospital. Acrescentou que o atleta espanhol mostrou porque é o campeão da modalidade e foi o mais rápido a fazer os 2,2 quilómetros de descida vertiginosa na rampa Senhor das Almas – São Sebastião da Feira em pouco mais que dois minutos e meio. Mais referiu que a participar nos dois dias do evento, Diego Poncelet apelidou esta estrada e este evento como “A Nazaré do Asfalto” e considerou que se trata de uma das melhores estradas da Europa onde vêm riders de todo o mundo “porque sabem que é uma descida incrível e com curvas muito bem construídas” e que “É uma descida muito intensa e rápida do princípio ao fim”, facto que a distingue de outras, noutros países, por não acumularem as mesmas qualidades que estes atletas procuram, sublinhando também o acolhimento e hospitalidade que encontrou neste evento organizado pelo Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a Portugal Longskate e a União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira e com o apoio das Aldeias do Xisto. Deu nota que ao longo do último fim de semana, dias 27 e 28 de maio, viveram-se dias de puro espetáculo de adrenalina e nem a chuva que teimou em cair no segundo dia beliscou a prática desportiva dos 80 riders provenientes de dez países, do continente europeu e sul americano, que continuaram a dar espetáculo e a deslumbrar o público presente com a sua audácia. Observou que pelo segundo ano consecutivo, o Alva Skate Fest confirmou-se como um evento internacional capaz de atrair alguns dos melhores riders internacionais, sendo que alguns deles integram o top 10 de participantes do mundial e que rolaram rampa abaixo nas modalidades de Skate Downhill, Rollers e Luge. Salientou que entre os atletas, homens e mulheres, a opinião é unânime quando consideram que esta é uma das melhores estradas onde já praticaram a modalidade, “muito técnica, veloz e longa”, acompanhada pela beleza deslumbrante da paisagem. Concluiu frisando que se trata de um “evento de atração único”, dando conta da sua satisfação pelos praticantes e pelo público que se conseguiu cativar. Deu igualmente conta das boas reações transmitidas pelos riders presentes, que “adoram a descida”, por considerarem que tem condições ótimas, reconhecendo-a como uma das melhores do mundo. Garantiu, entretanto, que o Município de Oliveira do Hospital está empenhado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

em dar “cada vez mais protagonismo a esta iniciativa, promovendo o nosso território e a própria modalidade” na nossa região, consolidando Oliveira do Hospital como um destino de eleição para os praticantes e atletas de Skate Downhill, e outras modalidades de desporto radical, deixando uma palavra de agradecimento a todos os participantes, aos parceiros e a todos os que colaboraram na realização do evento (Colaboradores do Município OHP / Eptoliva/ Agrupamento de Escolas de OHP / Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital / GNR de Oliveira do Hospital / Associação Progressiva Santo António do Alva / Clube Feirense / Restaurante Olhar Sobre o Alva). Para finalizar deu a saber que a classificação final foi a seguinte:-----

-----**Classificação da 1.ª etapa do campeonato nacional de Downhill Skate**, na Geral: Diego Poncelet (1.º); Jan Cuatrecasas (2.º); Jaime Arche (3.º); Open Nacional: Cristiano de Araújo (1.º); Edgar Mateus (2.º); Luís Pereira (3.º); Open Feminino: Amelie Castains (1.º); Teresa Brandner (2.º); Joana Tomás (3.º); Master: Luís Pereira (1.º); Alexandre Moreno (2.º); João Oliveira (3.º).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.5 – VII TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 – INFORMAÇÃO-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que depois da reunião realizada com as Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Oliveira do Hospital, está a decorrer até, hoje, dia 9 junho, o período de inscrição das equipas para a 7ª Edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de 7, que terá início no próximo dia 18 Junho. Lembrou que o VII Torneio Inter-Freguesias Futebol 7 de Oliveira do Hospital é uma organização do Município de Oliveira do Hospital com a parceria das Freguesias participantes e dos clubes: Associação Desportiva de Lagares da Beira; Associação Desportiva Nogueirense; Grupo Desportivo Vasco da Gama de Seixo da Beira e Futebol Clube de Oliveira do Hospital, e ainda o apoio do associativismo juvenil, envolvendo a Associação de Jovens de Lagares da Beira; a Associação ALMA, de Senhor das Almas e a Associação PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira. Recordou igualmente que a realização do torneio insere-se no âmbito das políticas de “desporto para todos” que têm vindo a ser implementadas pelo Município de Oliveira do Hospital, com o objetivo de aumentar a prática desportiva, criar momentos de convívio saudável e, conseqüentemente, os hábitos de vida saudáveis. Concluiu dando ainda conta que na realização deste torneio, o Município conta, uma vez mais, com o imprescindível apoio e envolvimento da Associação de Futebol de Coimbra (AFC), responsável pela nomeação dos árbitros e apoio ao evento.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.6 – PROGRAMA FÉRIAS + SOLIDÁRIAS – NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

-----**U.D.E.S./DOC.11**

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, cabendo às autarquias locais um papel importante na promoção dos tempos livres, desporto, educação e cultura, de acordo com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e à semelhança de programas e competências desenvolvidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, designadamente o Programa O.T.L (Ocupação de Tempos Livres). Neste âmbito, recordou que o Município de Oliveira do Hospital promove, anualmente, atividades relacionadas com o “Programa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Férias Ocupadas” e o “Programa Jovem + Solidário”, ambos inseridos no âmbito do “Programa Férias + Solidárias”, uma iniciativa do município que visa a ocupação dos tempos livres dos jovens reforçando a sua participação na sociedade, no período das férias escolares do verão, orientando-os para o desempenho de atividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, permitam o contacto experimental com algumas atividades profissionais e potenciem a capacidade de intervenção, a participação social e cívica, contribuindo para o seu processo de educação não formal. Deu ainda a saber que podem participar no “Programa Férias Ocupadas” todos os jovens que residam no Município de Oliveira do Hospital e se encontram integrados no sistema de ensino ou de formação profissional, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos e no “Programa Jovem + Solidário” todos os jovens que residam no Município de Oliveira do Hospital, que se encontrem integrados no sistema do ensino superior com idades compreendidas entre os 19 e os 30 anos.-----

-----**Face ao acima exposto, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a proposta de Normas Regulamentares do Programa Férias + Solidárias” – 2023, que no presente ano inclui a seguinte alteração dos valores dos apoios a atribuir aos jovens aderentes em cada uma das atividades previstas:**-----

Período de 10 dias			
Programa	Apoio 2022	Apoio 2023	Dias
Férias Ocupadas (idade 14-18) - 4h/dia	50,00 €	75,00 €	10
Jovem + Solidário (idade 19-30) – 7h/dia	100,00 €	125,00 €	10

-----**A este propósito o vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal que no âmbito do Programa Férias + Solidárias” – 2023, delibere fixar as seguintes datas para a ocupação dos tempos livres, sendo que cada período terá a duração de dez dias:**-----

Período	Início	Fim	Dias
1º	17 de julho	30 de julho	10
2º	31 de julho	13 de agosto	10

-----**Depois de analisar e colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentares do Programa Férias + Solidárias” – 2023, que se orientarão pelos princípios constantes do documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.3.7 – DESPORTO EM DEBATE

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que “Rendimento Desportivo” é o tema do encontro de mais uma sessão do ciclo de conversas Desporto em Debate, que irá decorrer no próximo dia 16 junho, pelas 21:00 horas, no Auditório da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital, numa organização conjunta do Município de Oliveira do Hospital e a EPTOLIVA. A este propósito informou que o primeiro painel conta com a intervenção de Pedro Meirinhos, nutricionista do Futebol Clube do Porto, para falar sobre "O Papel da Nutrição e da Suplementação na Competição Desportiva", enquanto a segunda parte do ciclo integra Tiago Aragão, treinador especialista em modalidades individuais e de endurance, e Miguel Rodrigues, especialista em modalidades coletivas e preparador físico do Sport Clube Beira-Mar, para abordar a "Importância da Tecnologia e dos Meios Digitais no Desporto". Concluiu assegurando que esta ação é certificada pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. que contribuirá para as cédulas de desporto dos Técnicos Desportivos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.3.8 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou o Grupo Aventura Duas Antas pela excelente organização e pelos bons momentos proporcionados no âmbito da realização do 1.º convívio de perícia automóvel - Ligeiros TT, que decorreu no passado dia 28 de maio, em Seixo da Beira, demonstrando a todos os visitantes e participantes a arte de bem organizar e de bem receber.

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que desde o dia 27 de maio e até ao dia 30 de julho, vai decorrer o “D’Alva Trail”, um evento de corrida na natureza que leva os participantes pelas margens do Rio Alva. Disse tratar-se de uma prova diferenciadora com cerca de 15km e 700m de acumulado num percurso circular, tendo início e fim na Sociedade Recreativa Penalvense, em Penalva de Alva. Concluiu dando a saber que este evento visa dar a conhecer o “potencial do vale do Alva” no qual se insere, nomeadamente o património natural e paisagístico, tendo ainda como objetivo promover o turismo rural local e o desporto em natureza, assim como alavancar a economia local.

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio congratulando-se com a realização destas atividades desportivas, destacando o facto dos mesmos promoverem o turismo rural local e o desporto em natureza das zonas em questão. Ressalvou, porém, o facto da estrada onde se realizou o evento Alva Skate Fest continuar por limpar, o que em seu entender dá mau aspeto por se tratar precisamente de uma zona turística. Felicitou, contudo, o município pela realização destas iniciativas no Vale do Alva.

-----Interveio o vereador Nuno Oliveira que disse ter-se tratado de contratempo, que tecnicamente impediu que essa limpeza fosse efetuada. Assegurou, contudo, que na próxima semana já estarão reunidas as condições para efetuar essa intervenção.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----Antes de dar por concluída a reunião o Presidente da Câmara informou o executivo camarário que por motivos de conveniência dos serviços, pretende que alterar a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, de 22 de junho de 2023, para o dia 23 de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

junho (sexta-feira), pelas 10:00 horas.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **treze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]

José Francisco Tavares Rolo

Assinado de forma digital por

[Assinatura Qualificada] José

Francisco Tavares Rolo

Dados: 2023.12.12 16:11:31 Z

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

[Assinatura

Qualificada] João

Manuel Nunes Mendes

Assinado de forma digital por

[Assinatura Qualificada] João

Manuel Nunes Mendes

Dados: 2023.12.12 15:57:31 Z

João Manuel Nunes Mendes